FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
40 ANOS

PROGNÓSTICO DA SAFRA 1984/85

AGROANALYSIS

AGROANALYSIS

AGROANALYSIS

VOLUME 8 Nº 9 SETEMBRO DE 1984

IMPRESSO

INSTITUTO BRASILEIRO DE ECONOMIA

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

NOTA DA EDIÇÃO

Há exatamente dois anos, em setembro de 1982, a **débâcle** *de uma das principais economias do* **Terceiro Mundo**, *a mexicana, veio aprofundar as dificuldades em que se debatia, há alguns anos, a economia brasileira. Após ter formado reservas suficientes para lançar-se a uma árdua negociação, o governo mexicano deflagrou uma imediata reação de desconfiança do sistema bancário internacional em relação à saúde financeira de seus credores, desconfiança manifestada no retraimento à concessão de novos créditos e no aumento da taxa de risco dos empréstimos.*

Logo após o que se denominou o **setembro negro**, *iniciaram-se as negociações das autoridades econômicas brasileiras com o* **Fundo Monetário Internacional**, *que prosseguem desde então, constituindo o mais importante referencial para as tentativas de superação dos problemas do país. O esforço concentrado na busca do equilíbrio das contas externas, embutido no acordo com o* **FMI**, *parece ter tido êxito, após a maxidesvalorização de fevereiro de 1983, pois alcançou-se o superávit na balança comercial, programado para aquele ano. Hoje, tem-se como certa a ultrapassagem da meta de 1984, embora o país prossiga extremamente dependente das taxas de juros internacionais e do comportamento da economia norte-americana.*

Não se conseguiu, porém, cortar o nó górdio que, há anos, desafia as sucessivas alterações introduzidas na política econômica: a inflação não apenas se manteve elevada, como superou todas as previsões que dela se fizeram.

Na área da agricultura, as medidas de contenção conseguiram promover, este ano, uma elevação moderada dos preços e, nos casos das principais lavouras, chegou-se, mesmo, a conseguir um razoável controle do abastecimento e das cotações, ajudado pela melhoria do clima, no Centro-Sul e no Norte-Nordeste, depois de anos de forte seca.

Atualmente, com o início do plantio da safra 1984/85, vê-se que três dos cultivos de maior destaque poderão apresentar uma razoável expansão da área de plantio (algodão, feijão e milho). A soja e o arroz, como resultado das dificuldades da comercialização, criadas por indefinições da política oficial (soja) e por acúmulo de estoques carentes de financiamento, em poder dos produtores (arroz), tendem a ceder espaços àqueles outros, em algumas regiões.

Até o momento, não é possível imaginar as repercussões sobre o abastecimento, em 1985, das decisões hoje tomadas pelos agricultores, nem quais serão os instrumentos de política agrícola de que se valerá a próxima administração federal para solucionar as questões com que se defrontará. Afinal, lembrando Paul Samuelson "será que o homem desceu das árvores, aprendeu a andar e a conquistar até o núcleo do átomo, para chegar, afinal, à conclusão de que não é capaz de controlar a estabilidade dos preços?".

FINANCIAMENTO DA SAFRA 1984/85 2

PROGNÓSTICOS DA SAFRA 1984/85 DE

- Algodão 7
- Arroz 12
- Feijão 17
- Milho 22
- Soja 27

PRECEITOS DE POLÍTICA AGRÍCOLA 31

PREÇOS RECEBIDOS PELOS AGRICULTORES E RELAÇÃO DE TROCAS 34

PANORAMA AGROPECUÁRIO – PREÇOS

- Mercado Externo 35
- Mercado Interno 37
- Relativos 39

FINANCIAMENTO DA SAFRA 1984/85

NAS ÚLTIMAS REUNIÕES DO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL, DIVERSAS MODIFICAÇÕES FORAM INTRODUZIDAS NA POLÍTICA AGRÍCOLA. ADOTOU-SE UMA NOVA CLASSIFICAÇÃO DOS AGRICULTORES PARA EFEITO DE FINANCIAMENTO E ESTABELECERAM-SE VALORES BÁSICOS DE CUSTEIO E PREÇOS-BASE FAVORÁVEIS ÀS LAVOURAS TRADICIONALMENTE PRODUTORAS DE ALIMENTOS PARA O MERCADO INTERNO. O PRINCIPAL OBJETIVO, PORÉM, FOI O DE ASSEGURAR O ATUAL NÍVEL DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA, SEM COMPROMETER AS METAS MONETÁRIAS.

Os meses de agosto e setembro são, tradicionalmente, um período de expectativa no que se refere ao setor rural, quando se faz um balanço da safra precedente e tentam-se traçar as perspectivas do plantio que se iniciará em breve. Embora num país das dimensões do Brasil não seja possível falar-se num ano agrícola determinado, é esta a época em que já se encerraram as principais colheitas do Centro-Sul, a comercialização está definida e são tomadas decisões quanto ao plantio da próxima safra.

Diversos fatores influenciam essa decisão, formando as expectativas dos agricultores: os resultados da safra anterior, as possibilidades de mercado para os vários produtos e a política oficial para o setor primário. Nos anos mais recentes, houve uma contradição palpável entre os anúncios de incentivos voltados à prioridade agrícola e as medidas concretas. Dois fatores contribuíram decisivamente para isso: a aceleração das taxas de inflação, que corroeu quaisquer aumentos, seja dos **VBC's**, seja dos preços mínimos, e a necessidade de se conter a expansão monetária, que limitou os recursos à disposição do setor.

Entre 1980 e 1983,o crédito rural reduziu-se, descontada a inflação, 37%. É bem verdade que a queda foi mais intensa no que diz respeito ao crédito para a pecuária e para o investimento em lavouras, embora os recursos para estas últimas também se tenham reduzido (–33%). Aliás, não só houve redução nos recursos para o custeio, como também os encargos aumentaram.

Os financiamentos serão reembolsados com correção monetária plena e juros de 3%.

Neste momento, a natural incerteza que cerca o início do novo ciclo das lavouras torna-se mais aguda, dadas as profundas modificações introduzidas na política setorial pelas decisões adotadas nas últimas reuniões do Conselho Monetário Nacional.

A safra a ser colhida em 1985 será a primeira a ser plantada com recursos reembolsados com correção monetária plena e juros de 3%. Numa tentativa de reduzir o impacto de tal aumento dos encargos e abafar os protestos que o encarecimento dos juros e da escassez de crédito na comercialização da safra passada provocaram, o governo acenou com aumentos nos valores dos **VBC's** que superaram amplamente a taxa de inflação. Entretanto, esta medida foi de certa

QUADRO 01 – BRASIL– VALORES BÁSICOS DE CUSTEIO, SEGUNDO PRODUTOS E FAIXAS DE PRODUTIVIDADE SELECIONADAS
(Cr$/ha)

PRODUTO	kg/ha	1981	1982	1983	1984	1985
		EM CR$ CORRENTES				
Algodão	1.601–1.800	29.700	69.300	124.300	276.500	1.041.000
Arroz de sequeiro	1.001–1.300	7.000	16.000	31.900	74.200	150.000
Arroz irrigado	3.601–4.200	23.100	56.400	104.300	251.900	971.000
Feijão (safra das águas)	801–1.000	11.300	24.900	40.200	112.900	450.000
Milho	2.001–2.500	8.600	18.900	34.300	84.200	309.000
Soja	1.001–1.200	9.700	22.000	41.200	98.200	421.000
		EM CR$ DE JULHO DE 1984				
Algodão	1.601–1.800	974.951	1.066.658	959.142	878.957	1.041.000
Arroz de sequeiro	1.001–1.300	229.786	246.270	246.151	235.872	150.000
Arroz irrigado	3.601–4.200	758.295	868.103	804.815	800.757	971.000
Feijão (safra das águas)	801–1.000	370.941	383.258	310.197	358.894	450.000
Milho	2.001–2.500	282.309	290.907	264.671	267.661	309.000
Soja	1.501–1.750	318.418	338.622	317.913	312.165	421.000

FONTE DOS DADOS BRUTOS – Banco Central do Brasil.

maneira neutralizada pela alteração nos limites dos empréstimos, segundo a categoria do produtor.

O Quadro 01 apresenta a evolução dos **VBC's** nas últimas cinco safras, a preços de julho de 1984. Os produtos selecionados receberam, no período 1970–82, 49% do total do crédito de custeio. Considerando-se os novos **VBC's**, verifica-se que, de fato, com exceção do algodão e do arroz de sequeiro, seus valores são os maiores do último qüinqüênio. Assim, se o crédito rural for um fator relevante na tomada de decisão dos agricultores, deveria proporcionar um estímulo considerável para os produtores de arroz irrigado, feijão, milho e soja.

A alteração nas categorias de produtores e nos percentuais dos limites de adiantamento, porém, modifica bastante o cenário. Pela Resolução nº 940, de 13/08/84, foi extinta a categoria de médios produtores e, em 22/06/84, decidiu-se incorporar aqueles cujo valor da produção fosse inferior a **2.000 MVR** aos pequenos produtores. Os demais passaram a ser considerados grandes. Anteriormente, os médios produtores estavam numa faixa de valor da produção entre **600** e **3.000 MVR.**

Portanto, a situação se modifica substancialmente, quando se considera o financiamento que o agricultor poderá efetivamente pleitear, de acordo com sua classificação. Recorde-se que os **VBC's** foram criados como parâmetros para a concessão do crédito de custeio em 1979 e que, a partir de 1980, foram criadas faixas que limitavam o percentual do **VBC** a que os produtores teriam efetivamente direito, seja de acordo com o produto, seja conforme o valor da produção. O Quadro 02, apresenta esses valores, também atualizados para cruzeiros de julho de 1984.

Em relação à última safra, os pequenos produtores de algodão e soja serão evidentemente prejudicados. No caso do feijão, que, nas duas últimas safras fazia jus a 100% do **VBC** independentemente da classificação,

QUADRO 02 – BRASIL – VBC EFETIVAMENTE RECEBIDO SEGUNDO O LIMITE DE ADIANTAMENTO EM VIGOR (EM CR$ DE JULHO DE 1984)

	kg/ha	1981	1982	1983	1984	1985
GRANDES PRODUTORES						
Algodão	1.601–1.800	974.951	639.995	479.571	351.583	416.400
Arroz de sequeiro	1.001–1.300	229.786	147.762	123.076	94.349	90.000
Arroz irrigado	3.601–4.200	758.295	520.862	402.407	320.303	582.600
Feijão	801–1.000	370.941	383.258	310.197	358.894	270.000
Milho	2.001–2.500	282.309	174.544	132.335	107.064	185.400
Soja	1.001–1.200	318.418	203.173	158.957	124.866	168.400
MÉDIOS PRODUTORES						
Algodão	1.601–1.800	974.951	853.327	671.399	527.374	–
Arroz de sequeiro	1.001–1.300	229.786	197.016	172.306	141.523	–
Arroz irrigado	3.601–4.200	758.295	694.482	563.370	480.454	–
Feijão	801–1.000	370.941	383.208	310.197	358.894	–
Milho	2.001–2.500	282.309	232.725	185.269	160.596	–
Soja	1.001–1.200	318.418	270.897	222.539	187.299	–
PEQUENOS PRODUTORES						
Algodão	1.601–1.800	974.951	1.066.658	959.142	791.061	624.600
Arroz de sequeiro	1.001–1.300	229.786	246.270	246.151	212.285	120.000
Arroz irrigado	3.601–4.200	758.295	868.103	804.815	720.681	776.800
Feijão	801–1.000	370.941	383.258	310.197	358.894	360.000
Milho	2.001–2.500	282.309	290.907	264.671	240.895	247.200
Soja	1.001–1.200	318.418	338.622	317.913	280.948	252.600

FONTE DOS DADOS BRUTOS – Banco Central do Brasil.

os grandes produtores também o serão. Em qualquer faixa, os produtores de arroz de sequeiro ficaram em pior situação. Quanto aos médios produtores, classificação abolida pela Resolução nº 949, as perspectivas estarão, para todos os produtos, na dependência de sua reclassificação.

". . . a classificação dos produtores . . . é feita com base no valor da produção . . ."

É oportuno recordar que a classificação dos produtores, para fins de limite de adiantamento sobre o **VBC**, é feita com base no valor da produção e não, como freqüentemente se imagina, por área. Desta forma, pequenos produtores próximos a centros de comercialização ou associados a cooperativas influentes poderão estar em melhor posição do que grandes produtores de áreas pioneiras que, devido a uma pior qualidade do solo ou à distância dos grandes centros, têm custos de produção mais elevados e maior dificuldade para colocar sua produção a preços remuneradores. O surgimento do movimento **Pró-Plantio** em novas áreas do Centro-Oeste (incluindo

Minas Gerais), onde o movimento associativista ainda é incipiente, parece corroborar esta hipótese. Por outro lado, é necessário levar em conta a rigidez estrutural da atividade agrícola, que leva o agricultor a produzir, mesmo quando os indicadores financeiros parecem desfavoráveis.

Para o produtor de arroz ou soja, que tem grande parte dos ativos imobilizados em terra e maquinaria, há poucas alternativas, a não ser continuar na atividade. O mesmo pode ser dito do pequeno agricultor cuja subsistência depende dos frutos da terra. Para este, plantar arroz, feijão ou milho, garante a alimentação do ano seguinte e, se as condições climáticas forem favoráveis, haverá um excedente a ser colocado no mercado, o que pode ser considerado "lucro", mesmo se vendido a preços inferiores ao custo de produção.

Em resumo, no que diz respeito aos novos **VBC's**, dadas as alterações nas normas de sua concessão o que se pode dizer, neste momento, é que o principal fator levado em consideração foi, em verdade, o de manter as variáveis monetárias dentro de certos limites, sem ameaçar excessivamente o nível da produção das lavouras. O posterior anúncio dos novos preços mínimos-base e da política de liberação da comercialização externa de produtos agrícolas parecem ter tido o objetivo de garantir o nível da produção agrícola, sem comprometer as metas monetárias — até abril do próximo ano.

Os preços básicos postos em vigor em 21/08/84 tiveram aumento médio de 261%, bem superior à variação do **IGP–DI**, de 218%. O maior acréscimo coube ao do amendoim, lavoura que, nos últimos anos, tem registrado declínio constante e cujas atuais perspectivas, no mercado externo são bastante boas. Para os produtos considerados, o Quadro 03 apresenta os preços básicos corrigidos para valores de julho de 1984, no último qüinqüênio (note-se que, só a partir de 1982, adotaram-se a fixação do preço antes do plantio e a correção automática um mês antes da colheita). A observação destes preços, em valores constantes durante o qüinqüênio, indica que, de fato, os fixados para a safra 1984/85 tiveram um aumento em relação àqueles estabelecidos em anos anteriores, mas inferiores aos de 1980. Isto está de acordo, também, com o comportamento dos preços recebidos pelos agricultores nos meses de concentração da safra, no período. Embora as flutuações dos preços tenham sido grandes, os preços corrigidos de 1980 foram superiores aos registrados no triênio seguinte. Em 1984, pode-se observar uma recuperação dos preços recebidos.

A fixação dos preços mínimos antes da época do plantio tem por finalidade oferecer aos agricultores um indicador da rentabilidade esperada para a atividade, oferecendo estímulos ao plantio de certos produtos. Portanto, a fixação de preços mínimos superiores aos preços de mer-

QUADRO 03 – BRASIL – PREÇOS RECEBIDOS[1] PELOS AGRICULTORES EM ESTADOS SELECIONADOS E PREÇOS-BASE[2]

		PREÇOS RECEBIDOS CR$ DE JULHO DE 1984				
		1980	1981	1982	1983	1984
Algodão	(PR) 15 kg	10.322	10.773	9.037	8.580	16.963
Arroz irrigado	(RS) 50 kg	25.864	14.681	17.532	15.392	13.982
Arroz de sequeiro	(GO) 50 kg	19.320	12.483	14.701	13.273	13.563
Feijão	(PR) 60 kg	85.816	57.950	32.650	48.972	–
Feijão[3]	(PR) 60 kg	46.916	87.350	40.778	30.101	51.305
Milho	(PR) 60 kg	9.518	9.847	8.373	8.296	9.702
Soja	(PR) 60 kg	18.652	16.288	14.998	16.375	23.429
		PREÇOS-BASE CR$ DE JULHO DE 1984				
Algodão	15 kg	14.569	9.878	10.033	11.832	12.000
Arroz irrigado	50 kg	22.074	14.421	14.333	19.845	21.400
Arroz de sequeiro	50 kg	22.074	14.421	14.333	16.565	18.000
Feijão	50 kg	55.185	45.426	45.149	42.596	54.200
Milho	60 kg	14.532	10.599	10.501	10.945	13.000
Soja	60 kg	20.234	13.628	13.579	12.832	20.000
		RELAÇÃO ENTRE O PREÇO-BASE E O PREÇO RECEBIDO				
Algodão		1,41	0,92	1,11	1,38	0,71
Arroz irrigado		0,85	0,98	0,82	1,29	1,53
Arroz de sequeiro		1,14	1,16	0,97	1,25	1,33
Feijão		0,64	0,78	1,38	0,87	–
Feijão[3]		1,18	0,52	1,11	1,42	1,06
Milho		1,53	1,08	1,25	1,32	1,34
Soja		1,08	0,84	0,91	0,78	0,85

FONTE DOS DADOS BRUTOS – FGV/IBRE/CEA e CFP.

[1] Preços médios nos meses de concentração da safra nos estados e anos indicados.

[2] Preços mínimos fixados no ano de referência para a comercialização da safra a ser colhida no ano seguinte. A partir da safra 1981/82, os preços-base são corrigidos até o mês anterior ao início da colheita, quando se tornam preços de garantia.

[3] Preço vigente em dezembro do ano anterior.

cado vigentes visa a que os agricultores optem pela lavoura beneficiada. O Quadro 03 apresenta a relação preço-base/preço recebido. O arroz de sequeiro e o milho receberam estímulos ao longo de todo o qüinqüênio, o que não ocorreu com os demais produtos.

O caso do feijão merece algumas ressalvas. Sendo uma lavoura de ciclo curto, é comum a ocorrência de duas, ou três safras anuais. O preço mínimo fixado, em julho refere-se à safra das águas, após a da seca. Pode-se supor que o produtor, ao se propor a plantar o feijão das águas, leva em conta o comportamento dos preços do feijão da seca, que são uma referência mais próxima. Assim, no Quadro 03 usaram-se os preços de dezembro do ano anterior e de julho do ano corrente para calcular a relação preço-base/preço recebido. Apesar de serem valores diferentes, a tendência é a mesma e somente em 1982 o preço-base teve evidente caráter de estímulo à lavoura. Contudo, não se atingiu o desejado, pois o excesso de chuvas e a estiagem prejudicaram a safra de 1983. Se a teoria indica que o preço mínimo pode ser um fator de estímulo à modificação do comportamento do agricultor, ao afetar expectativas futuras, há, também, evidências fortes de que as intenções de plantio se formam pela experiência passada do agricultor. Segundo esta linha de raciocínio, poder-se-ia dizer que o produtor rural planta hoje com base nos preços obtidos na safra anterior. Os valores atualizados dos preços de mercado permitem prever um razoável crescimento das áreas plantadas com algodão, milho e soja. Tal indicação é sujeita a fortes restrições, pois não se considera o aumento dos custos e dos encargos financeiros, que cresceram continuamente nos últimos anos. Por outro lado, deve-se observar que, este ano, noticiou-se freqüentemente a reativação das vendas de insumos e máquinas agrícolas, talvez apresentando boas perspectivas para a safra 1984/85 (o Quadro 04 mostra as estimativas da safra 1983/84).

QUADRO 04 – LAVOURAS – ÁREA PLANTADA E PRODUÇÃO ESPERADA NO ANO CIVIL DE 1984, SEGUNDO LEVANTAMENTO DE JULHO[1]

ESPECIFICAÇÃO	ÁREA PLANTADA (ha)		PRODUÇÃO ESPERADA (t)
Abacaxi	32.599	(3)	630.025
Algodão	3.134.898		2.138.576
Algodão arbóreo	1.481.312		308.325
Algodão herbáceo	1.653.586		1.830.251
Alho	12.000		43.931
Amendoim	148.802		246.713
Amendoim (1ª safra)	105.052		185.258
Amendoim (2ª safra)	43.750		61.455
Arroz	5.347.239		8.987.806
Aveia	83.341		95.828
Banana	397.578	(4)	466.503
Batata-inglesa	172.942		2.160.206
Batata-inglesa (1ª safra)	101.720		1.235.126
Batata-inglesa (2ª safra)	71.222		925.080
Cacau	550.549		397.873
Café	2.233.576		2.996.274
Cana-de-açúcar	3.846.622		247.528.385
Cebola	67.324		703.473
Centeio	4.689		4.597
Cevada	90.411		101.454
Coco-da-baía	165.494	(3)	538.409
Feijão	5.353.335		2.655.385
Feijão (1ª safra)	2.822.698		1.398.680
Feijão (2ª safra)	2.530.637		1.256.705
Fumo	299.793		429.568
Guaraná	(2) 275		56
Juta	23.110		23.298
Laranja	649.804	(3)	62.401.089
Malva	56.050		57.063
Mamona	404.078		251.290
Mandioca	1.789.339		20.676.515
Milho	12.247.159		21.243.417
Pimenta-do-reino	20.243		43.013
Rami	4.350		8.900
Sisal	323.473		226.413
Soja	9.421.409		15.551.046
Sorgo granífero	157.912		308.971
Tomate	43.234		1.537.479
Trigo	1.908.515		1.718.670
Uva	55.944		593.905

FONTE – IBGE.

[1] Dados preliminares, sujeitos a retificações. [2] Informações referentes a estados responsáveis, em conjunto, por menos de 5% da produção do país. [3] 1.000 frutos. [4] 1.000 cachos.

Nos últimos anos, as normas que regem o crédito rural sofreram diversas alterações. No que se refere aos financiamentos para o custeio da safra do Centro-Sul, as mais importantes foram:

a) **nos limites de adiantamento**

Na safra 1980/81, foram de 100% do **VBC** *para todas as categorias de produtores, exceto no caso da soja, em que todos os produtores receberam 80%.*

Na safra 1981/82, os grandes produtores obtiveram 60% do **VBC**, *os médios 80% e os pequenos e mini produtores, 100%. Apenas os produtores de feijão foram beneficiados com 100%, independentemente da categoria.*

Na safra 1982/83, os limites foram de 50%, 70% e 100% para grandes, médios, pequenos e mini produtores, respectivamente. Continuou a prática de se conceder 100% do **VBC** *aos produtores de feijão, independentemente da categoria.*

Na safra 1983/84, os limites, segundo a categoria dos produtores, foram reduzidos para 40%, 60% e 90% do **VBC** *respectivamente, com a mencionada exceção feita aos produtores de feijão.*

Para a safra 1984/85, foi extinta a categoria de médio produtor. Os pequenos produtores passaram a ser aqueles cujo valor da produção tivesse sido de até 2.000 MVR (maior valor de referência que, em maio de 1984, estava fixado em Cr$ 48.751,90).

Os limites de adiantamento para a próxima safra são:

Grandes produtores: 60% do **VBC** *para os que cultivam amendoim, arroz, feijão, mandioca, milho e sorgo e 40% para os que cultivam os demais produtos.*

Pequenos produtores: *80% do* **VBC**, *no caso de financiamentos destinados à produção de amendoim, arroz, feijão, mandioca, milho e sorgo e 60% no caso dos demais financiamentos.*

b) **nas taxas de juro**

Safra 1980/81 — até 50 MVR: 13% a.a.
mais de 50 MVR: 15% a.a.
*(***Resolução nº 580,** *de 29/11/79)*

Safra 1981/82 — Sudene/Sudam, Espírito Santo e Vale do Jequitinhonha (MG): 35% a.a.
*Demais regiões: 45% a.a. (***Circular nº 647** *de 28/07/81)*

*Safra 1982/83 — Os mesmos que vigoraram na safra anterior (***Circular nº 716** *de 21/07/82)*

Safra 1983/84 — Sudene/Sudam, Espírito Santo, Vale do Jequitinhonha: 55% da variação do **INPC** *mais juros de 5% a.a.*
Demais regiões: 70% da variação do **INPC**, *mais juros de 5% a.a. (***Resolução nº 782**, *de 17/12/82)*

Posteriormente, a **Resolução nº 783** *de, 21/12/82, fixou em 35% e 60%, respectivamente, os encargos a vigorarem no primeiro semestre de 1983.*

Safra 1984/85 — áreas da Sudene/Sudam, Espírito Santo e Vale do Jequitinhonha: 70% da variação das **ORTN's** *mais juros de 3% a.a.*

Demais regiões: 100% da variação das **ORTN's** *mais juros de 3% a.a. (***Resolução nº 876**, *de 20/12/83).*

É conveniente observar que, nos últimos anos, vigoraram condições especiais para os municípios atingidos pela estiagem no Nordeste.

ALGODÃO

AS RECENTES ALTERAÇÕES PROMOVIDAS NA POLÍTICA AGRÍCOLA FORAM CONSIDERADAS DESFAVORÁVEIS À COTONICULTURA. NO ENTANTO, COMO OS PREÇOS RECEBIDOS PELOS PRODUTORES, EM 1984, SUPERARAM EM MUITO OS DO ANO PASSADO, DEVERÁ HAVER GRANDE EXPANSÃO DO CULTIVO NAS PRINCIPAIS ÁREAS DE PRODUÇÃO.

Na safra 1983/84, tanto os **VBC's**, como a taxa de juros do crédito de custeio foram mais atraentes do que os fixados para o atual plantio. A expectativa do mercado era de preços elevados, na fase de colheita deste ano, principalmente no tocante à soja e ao algodão. No entanto, já para aquela safra, a redução dos recursos disponíveis e o aumento das taxas de juros do crédito para comercialização (**EGF's**) tiveram influência negativa nos preços recebidos pelos produtores, salvo nos casos em que o agricultor conseguiu transferir o ônus da manutenção dos estoques às cooperativas ou às indústrias processadoras. O algodão foi um desses casos, visto que, desde o início da colheita, cooperativas e maquinistas se lançaram no mercado comprando o produto, mesmo a preço muito superior ao mínimo. Esperavam obter maior lucratividade, dada a tendência de alta das cotações do algodão em pluma nos mercados interno e externo.

A partir de abril deste ano, porém, iniciou-se um processo de baixa das cotações da fibra, que perdura até o momento, devido a medidas tomadas pelo governo e à confirmação de uma produção maior do que o consumo. A proibição das exportações, a safra da região Centro-Sul superior à previsão (ver Quadro 05) e a estimativa da colheita do Nordeste quase três vezes maior do que a de 1983 (ver Quadros 06 e 07), provocaram queda acentuada dos preços, uma vez que a indústria passou a ser o único comprador. Além disso, o governo, visan-

QUADRO 05 – BRASIL – ALGODÃO EM CAROÇO – PRODUÇÃO EM ESTADOS SELECIONADOS – SAFRAS 1982/83 E 1983/84

ESTADO	SAFRA 1982/83			SAFRA 1983/84[1]		
	Área (ha)	Produção (t)	Produtividade (kg/ha)	Área (ha)	Produção (t)	Produtividade (kg/ha)
Paraná	440.000	700.000	1.591	322.000	580.000	1.801
São Paulo	308.700	464.208	1.504	244.000	501.176	2.054
Minas Gerais	83.414	110.908	1.330	109.138	85.273	781
Mato Grosso do Sul	42.883	59.522	1.388	34.394	56.826	1.652
Mato Grosso	2.093	1.909	912	6.546	9.345	1.428
Goiás	37.613	80.225	2.133	46.900	93.020	1.983
TOTAL	914.703	1.416.772	1.549	762.978	1.325.640	1.737

FONTE – IBGE.
[1] **Estimativa relativa ao mês de julho.**

QUADRO 06 – BRASIL – ALGODÃO ARBÓREO – PRODUÇÃO, SEGUNDO OS ESTADOS – SAFRAS 1983 E 1984[1]

ESTADO	SAFRA 1983			SAFRA 1984[1]		
	Área colhida (ha)	Produção obtida (t)	Produtividade (kg/ha)	Área plantada (ha)	Produção Esperada (t)	Produtividade esperada (kg/ha)
Maranhão	29.388	7.379	251	39.883	8.695	218
Piauí	182.630	3.420	19	159.024	37.447	235
Ceará	675.202	47.264	70	528.287	109.318	207
Rio Grande do Norte	199.135	4.337	22	284.603	57.515	202
Paraíba	402.852	8.685	22	367.575	82.475	224
Pernambuco	89.423	6.260	70	100.000	12.000	120
Bahia	1.980	853	431	1.940	875	451
TOTAL	1.580.610	78.198	49	1.481.312	308.325	208

FONTE – IBGE.
[1] **Estimativa relativa ao mês de julho.**

do a reduzir os elevados preços do algodão em pluma, liberou as importações, em março, isentando-as do imposto aduaneiro e do **IOF**. Apesar de não terem sido registradas compras vultosas no mercado externo, devido às elevadas cotações nele vigentes, a medida afetou fortemente os preços internos.

Muito embora desde março os beneficiadores e cooperativas reivindicassem a abertura das vendas externas, a decisão da **Cacex**(*), oficializada ao final do mês de julho, chegou tardiamente, pois o produto brasileiro já se tornara gravoso, em razão da forte queda ocorrida nas cotações no mercado internacional. O aumento da produção nos **EUA** e na **China** contribuirá para uma oferta mundial recorde, deixando antever que, mais uma vez, os estoques mundiais crescerão (ver Gráfico 01). Assim, em virtude do atraso da decisão governamental, as exportações deixaram de ser uma solução para as dificuldades financeiras das cooperativas, que continuavam sem condições de colocação de seus estoques internamente.

A entrada do produto nordestino no mercado, a partir de julho, constituiu um fator a mais a deprimir os preços, em razão da elevada colheita esperada e da boa qualidade da fibra (o rendimento industrial é de cerca de 35%). O aumento da oferta deverá resultar, desse modo, num excedente em torno de 150 mil t em fins de fevereiro de 1985, quando talvez as exportações voltem a ser viáveis, com o aumento das cotações externas (entressafra no hemisfério Norte) e pela prorrogação, por 150 dias, de pagamento do **ICM**, nos estados de São Paulo, Paraná e Ceará, decidida na reunião do **Confaz**, de 11 de setembro(**).

ALGODÃO - PRODUÇÃO E CONSUMO MUNDIAIS - SAFRAS 1974/75 a 1984/85

GRÁFICO 01

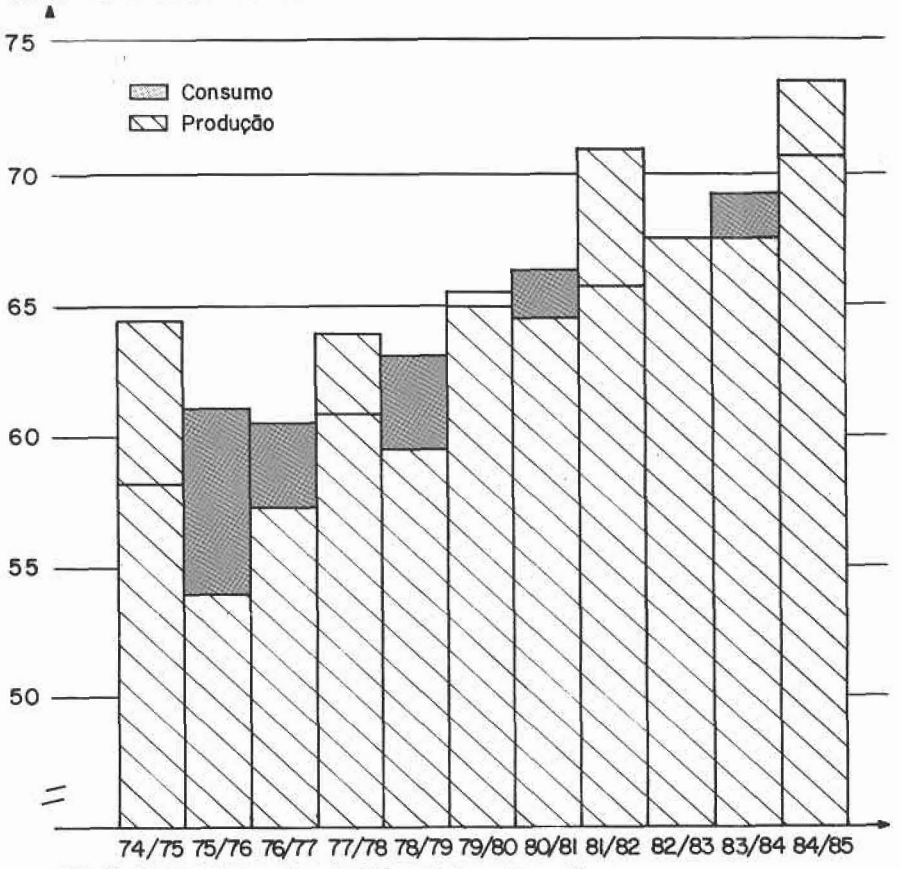

FONTE - ICAC - International Cotton Advisory Committee

A liberação do comércio de algodão para a safra 1984/85, decidida pela **Cacex** no final de agosto, propiciando aos agricultores mais um canal de escoamento da produção, deverá contribuir para a diminuição das oscilações nos preços recebidos e favorecer a expansão da área cultivada.

Ao contrário do que ocorreu na safra 1982/83, a comercialização deste ano favoreceu o produtor da região Centro-Sul, já que os preços recebidos foram praticamente quatro vezes superiores aos auferidos em 1983. Segundo dados preliminares do **Deral-PR**, o algodão apresentou a maior rentabilidade desta safra, mesmo após a queda das cotações reais a partir de abril (ver Quadro 07). Deste modo, ainda que as últimas mudanças introduzidas nas condições do crédito rural sejam desfavoráveis aos cotonicultores (assim como a outros produtores), as perspectivas são de expansão da área cultivada nas principais zonas de produção. O aumento das taxas de juros do crédito de custeio (de 85% da variação da **ORTN** mais 3% a.a., para 100% da variação da **ORTN** mais 3%) e a redução da parcela do **VBC** coberta pelo crédito subsidiado, acarretarão uma redução significativa no montante de crédito concedido à lavoura.

A reclassificação dos produtores em novas faixas de renda bruta – até **2000 MVR**, cobertura de 60% do **VBC** e, acima deste limite, 40% do **VBC** – não deverá evitar a redução da parcela de crédito dos cotonicul-

(*) **Foi liberada inicialmente uma quota de 40 mil t para a região Centro-Sul e de 20 mil t para o Nordeste. Posteriormente, o sistema de quotas por região foi suspenso, facultando-se ainda às *trading-companies* a venda do produto.**

(**) **Esta prorrogação, nos estados mencionados, é válida somente para uma quota de 20 mil t por estado. Para as vendas acima desse volume, vale a prorrogação por noventa dias.**

tores, visto que, em 1983, a grande maioria era classificada como **pequenos**, recebendo, portanto 80% do **VBC**. Os dados do **Censo Agropecuário** de 1980 para os estados do Paraná, São Paulo, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul e Goiás, revelam que, apenas neste último estado, a produção concentrou-se na faixa dos grandes produtores, devendo, pois, serem aquinhoados este ano com 40% do **VBC**, à semelhança do que ocorreu em 1983. Nos demais estados, ainda de acordo com o **Censo** de 1980, mais de 60% da produção provieram dos pequenos produtores, fazendo jus este ano a 60% do **VBC**, 30 pontos percentuais a menos do que em 1983. Neste sentido, os reflexos dessas medidas sobre a produção de algodão da próxima safra não serão aparentemente tão negativos como a princípio pareciam.

No estado do Paraná, a área cultivada deverá crescer cerca de 30%, retornando, provavelmente, aos níveis da safra 1982/83. Os produtores paranaenses devem ter sido os mais beneficiados pela alta das cotações (ver Gráfico 02), malgrado os prejuízos das cooperativas, que serão, provavelmente repassados mais tarde aos lavradores.

Em São Paulo, espera-se uma expansão da área de 15% a 20%. A infestação do **bicudo**, embora continue representando uma ameaça à cotonicultura paulista, vem exigindo do agricultor mais atenção nos tratos culturais, o que deve ter contribuído para o aumento da produtividade na safra 1983/84 (2 mil kg/ha, bem acima dos 1.640 kg/ha, em 1982/83). O cultivo do algodão em áreas infestadas pelo inseto em São Paulo estará condicionado à utilização mais intensa de defensivos e a um forte esquema de vigilância, de modo a evitar quebras de safra e o alastramento da praga para outras regiões, a exemplo do que ocorreu no Nordeste, onde quatro estados já tiveram suas plantações atacadas.

A baixa produtividade física verificada este ano em Minas Gerais resultou em perdas significativas na renda do cotonicultor. Além disso, como o produto mineiro chega ao mercado mais tarde (os principais meses de comercialização são abril e maio), os produtores que, por essa razão, em 1983, foram favorecidos,

ALGODÃO - PREÇOS REAIS RECEBIDOS PELO PRODUTORES NOS ESTADOS DE SÃO PAULO E PARANÁ
Safras 1981/82, 1982/83 e 1983/84 (médias mensais)

GRÁFICO 02

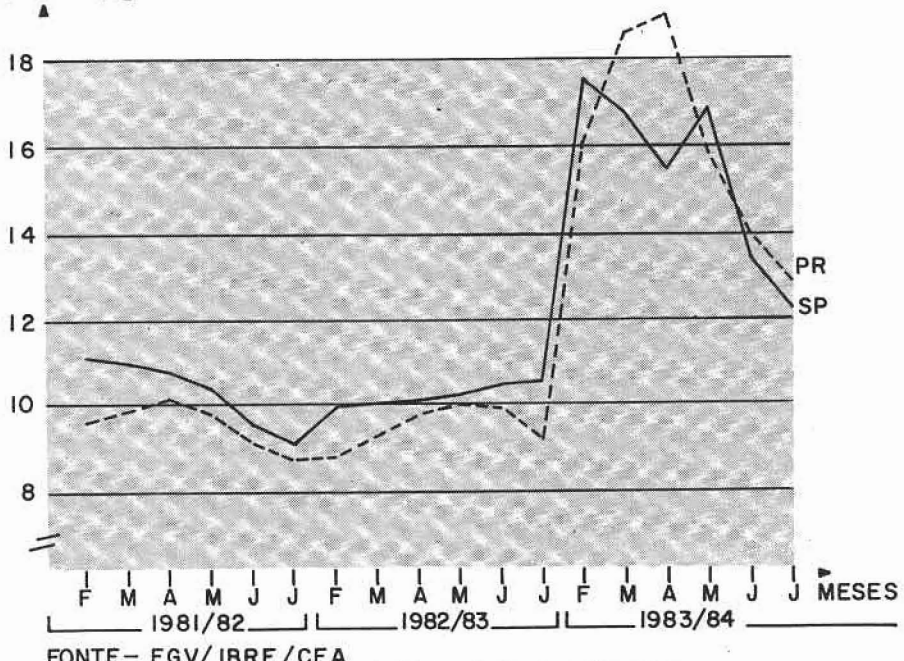

FONTE – FGV/IBRE/CEA
(1) Preços corrigidos para agosto de 1984 pelo IGP (col.2) – FGV

QUADRO 07 – BRASIL – PRODUÇÃO DE ALGODÃO HERBÁCEO NA REGIÃO NORDESTE, SEGUNDO OS ESTADOS PRODUTORES – SAFRAS 1983 E 1984

ESTADO	SAFRA 1983			SAFRA 1984[1]		
	Área colhida (ha)	Produção obtida (t)	Produtividade (kg/ha)	Área plantada (ha)	Produção Esperada (t)	Produtividade esperada (kg/ha)
Piauí	11.649	1.956	168	25.799	13.790	535
Ceará	74.367	17.034	229	265.647	175.858	662
Rio Grande do Norte	61.178	5.402	88	167.283	72.478	433
Paraíba	139.564	13.244	95	163.947	106.316	648
Pernambuco	21.663	3.491	161	49.282	26.120	530
Alagoas	37.236	6.631	178	65.713	20.450	311
Bahia	71.892	52.912	736	108.040	69.254	641
TOTAL	417.549	100.670	241	845.711	484.266	572

FONTE – IBGE.
[1] Estimativa relativa ao mês de julho.

este ano receberam preços médios inferiores aos pagos nos demais estados. Não obstante, a área cultivada poderá apresentar ligeiro crescimento, devendo, porém, ocorrer uma estabilização da produção no atual patamar ou mesmo um declínio, se não houver uma recuperação no rendimento agrícola médio estadual. Na região do Triângulo Mineiro, onde se concentram as terras mais produtivas, parte da área algodoeira deverá ceder lugar para outras lavouras, como o milho e a soja, em virtude da baixa produtividade física da cotonicultura este ano. Na parte norte do estado, tradicional região algodoeira, a área deverá expandir-se mas, em razão da reduzida produtividade local, os incrementos na produção total do estado serão modestos, podendo deixar de compensar a redução da área no Triângulo.

Nos estados de Mato Grosso do Sul e Goiás, os bons rendimentos físicos da safra 1983/84, associados aos elevados preços recebidos, deverão resultar em crescimento da área plantada. Em Goiás, a exemplo do que ocorreu no ano passado, o aumento da superfície plantada deverá ser expressivo. Em Mato Grosso do Sul, a retração no plantio, ocorrida em 1983/84, poderá mais do que ser compensada na próxima safra.

A produção do Centro-Sul poderá, assim, crescer em 1984/85 entre 15% e 20%, considerando-se os rendimentos médios obtidos nas últimas safras. Neste sentido, o aumento esperado da área cultivada da região refletirá a melhoria de liqüidez do produtor este ano, tornando-o menos dependente dos recursos oficiais do crédito de custeio. Além disso, são boas as perspectivas de ganhos em 1985, devido não só ao preço básico satisfatório mas, também, à extensão por mais dois meses do período de correção, o que garantirá ao produtor um preço mínimo próximo a Cr$ 24 mil/@ (ver Quadro 08). Considerando-se o preço médio recebido na safra 1982/83, o preço mínimo projetado para abril de 1985 representará uma elevação de 860%. Já o mesmo cálculo, tendo por base o preço médio auferido este ano, configurará um incremento bem abaixo da inflação esperada para o período. Vale lembrar que o aumento real do preço médio recebido em 1984 foi extremamente elevado, não podendo, portanto, ser usado como base para fins comparativos.

No Nordeste, houve grande expansão da área cultivada com algodão herbáceo em 1984, mas a da espécie arbórea experimentou nova redução, em virtude das seqüelas deixadas pela seca prolongada, tendo caído de 2,5 milhões de ha, para 1,6 milhão de ha, em 1983, reduzindo-se mais ainda este ano. O declínio da produção foi mais acentuado, passando de 461,8 mil t para apenas 78,2 mil t. O aumento esperado na produção este ano refletirá os ganhos prováveis no rendimento, visto que a área manteve uma trajetória descendente. A produção total de algodão da região deverá alcançar aproximadamente 790 mil t (690 mil t produzidas em 1978, ano que antecedeu o início do período da seca).

Ressalte-se que o aumento da produção só foi possível graças à expansão do cultivo do algodão herbáceo que, este ano, representará 60% do total produzido. Sua participação era de apenas 35%, em 1978 (ver Quadros 06 e 07). A melhora sensível das condições climáticas vem possibilitando

QUADRO 08 – PARANÁ – ESTIMATIVA DA RENTABILIDADE (MÍNIMA) CONSIDERANDO APENAS OS CUSTOS VARIÁVEIS PARA TRÊS DAS PRINCIPAIS CULTURAS DE VERÃO – SAFRAS 1983/84 E 1984/85

PRODUTO	SAFRA	PRODUTIVIDADE (1) MÉDIA CONSIDERADA PARA EFEITO DE CÁLCULO (kg/ha)	PREÇO (2) MÍNIMO (Cr$/unid)	RENDA BRUTA MÍNIMA (3) = (1) x (2) (Cr$/ha)	VBC (4) (Cr$/ha)	CUSTO (5) VARIÁVEL (Cr$/ha)	RESULTADO ECONÔMICO I (3) – (4) / (4) (%)	RESULTADO ECONÔMICO II (3) – (5) / (5) (%)
Algodão	1983/84	1.875	6.678	834.750	301.700	550.094	176,68	51,75
	1984/85	1.800	24.000	2.880.000	1.041.000	1.958.844	176,65	47,02
Milho	1983/84	2.268	6.180	233.604	84.200	324.997	178,90	–28,12
	1984/85	2.200	26.000	953.334	309.000	805.152	208,52	18,40
Soja	1983/84	1.880	7.242	226.915	106.700	347.071	112,66	–34,62
	1984/85	2.000	40.000	1.333.333	407.000	1.195.528	227,60	11,53

FONTE DOS DADOS BRUTOS – Deral e CFP.
Preços Mínimos: Algodão – Cr$/@; milho e soja – Cr$/60 kg.
OBSERVAÇÃO – Preço Mínimo da Safra 1984/85 = Preço básico corrigido pela variação da ORTN projetada (100%) para o período setembro–abril de 1985.

sua recuperação, à semelhança das demais culturas da região. Assim, nas terras mais férteis, o arbóreo cedeu lugar ao herbáceo, espécie de ciclo biológico curto e produtividade superior. Devido ao pequeno rendimento da espécie perene, a tendência é de redução sistemática de seu cultivo, restringindo-se às áreas em que o herbáceo não possa medrar.

Os principais estados algodoeiros do Nordeste têm planos de incentivo à produção algodoeira, através da melhoria da assistência técnica e de maiores produção e distribuição de sementes selecionadas, visando a elevar a produtividade das duas variedades cultivadas. O projeto **Ouro Branco**, cuja implementação deverá ocorrer já a partir de 1985, objetiva elevar a produção e a qualidade do algodão nordestino, com destaque para o arbóreo, tornando-o mais competitivo comparativamente ao produto da região Centro-Sul. Caso, efetivamente, seja feito algum esforço no sentido de estimular a cotonicultura nordestina, a produção poderá elevar-se bastante nos próximos anos, tendo em vista a resposta rápida que pode ser dada, considerando-se a potencialidade regional. Vale lembrar que o nível dos preços recebidos neste início de colheita, aliado à elevada produtividade obtida, deverão resultar em lucro para o produtor, podendo-se antever uma expansão do plantio na próxima safra.

Em resumo, a produção brasileira deverá crescer no próximo ano comercial, fazendo com que o mercado externo adquira mais importância para o escoamento do algodão em pluma, tendo em vista que o consumo interno não deverá acompanhar o aumento da oferta do país. O consumo industrial que, em 1983, foi de 560 mil t (ver Gráfico 03), deverá crescer ligeiramente este ano, refletindo a expansão de 40% nas exportações de artigos têxteis. Este percentual não se repetirá em 1985, dado que os principais mercados mundiais estão sujeitos a quotas rígidas. Some-se a isso o crescente protecionismo da **CEE** e dos **EUA** que, nos últimos anos, vêm impondo barreiras à ampliação das vendas de têxteis nos seus mercados. As normas que serão impostas às importações norte-americanas, a partir de outubro, visam principalmente à redução da entrada de produtos têxteis oriundos dos principais fornecedores (**Coréia do Sul, Formosa** e **Hong Kong**). Indiretamente, essas medidas poderão beneficiar o Brasil, visto que, em termos globais, as vendas brasileiras representam muito pouco, não sendo, portanto, alvo de medidas protecionistas como as que serão implementadas. Além disso, a nova legislação dos **EUA** pune, especialmente, as vendas de confecções, que são produzidas em determinados países, mas com matéria-prima (tecidos) importada. Esse, naturalmente, não é o caso das confecções brasileiras, que são autóctones em todas as etapas. Assim, poderá ser aberta uma brecha no mercado dos **EUA**, que possibilite uma expansão maior das quotas brasileiras, já na próxima negociação, no início de 1985.

No âmbito interno, as vendas de produtos têxteis poderão crescer ainda este ano, caso o desempenho do mercado no último trimestre seja melhor do que o de 1983. Isto porque, até o final do primeiro semestre, as vendas internas de têxteis declinaram, refletindo o aumento dos preços do pluma e a perda do poder aquisitivo da parcela assalariada da população. O consumo interno de algodão, porém, poderá equivaler ao de 1983, muito embora a produção de tecidos e confecções passe a expandir-se, em virtude da fabricação em maior escala de artigos mais finos (que demandam menor quantidade de fios).

Para 1985, como as cotações do algodão não deverão experimentar alta acentuada, o preço das manufaturas evoluirá a taxas semelhantes (ou inferiores) às da inflação, o que favorecerá o comércio varejista, pois os produtos tornar-se-ão mais baratos. Ao que tudo indica, as possíveis alterações que venham a ocorrer na atual política de salários atuarão no mesmo sentido, beneficiando o mercado interno de artigos têxteis.

BRASIL - BALANÇO DE OFERTA E DEMANDA DE ALGODÃO EM PLUMA — 1978—84

GRÁFICO 03

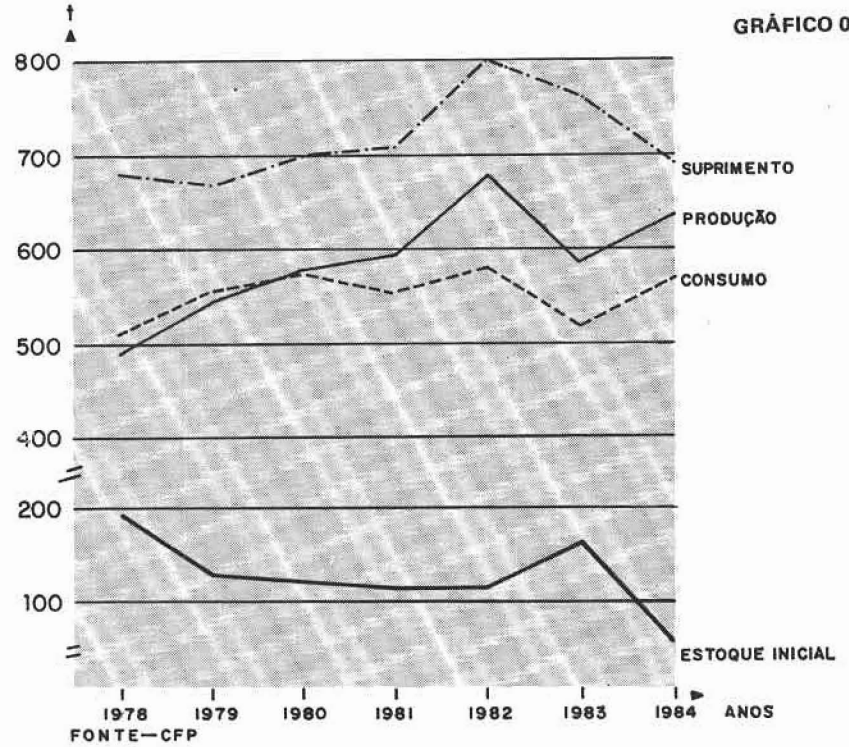

FONTE—CFP

ARROZ

DESDE O ANO PASSADO, TEMIA-SE QUE A FALTA DE RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO DA COMERCIALIZAÇÃO DA SAFRA LEVASSE A UM IMPASSE, APÓS A COLHEITA. NO CASO DO ARROZ, A GRANDE SAFRA DO RIO GRANDE DO SUL FOI RETIDA E PRESSIONOU AS COTAÇÕES, ORIGINANDO REAÇÕES DOS PRODUTORES E INFLUENCIANDO O PRÓXIMO PLANTIO.

O ano de 1984 vem sendo caracterizado, na área da orizicultura, por movimentos de agricultores insatisfeitos com os preços, que chegaram a promover um boicote às vendas gaúcha e goiana.

A safra 1983/84 está estimada pelo **IBGE** como uma das maiores colhidas no país, com cerca de 9 milhões de t. O Quadro 09 apresenta o rol dos estados e territórios produtores de arroz, permitindo observar-se a recuperação da produção maranhense e o excelente resultado obtido nas lavouras do Rio Grande do Sul. Destaque-se que, em razão do bom desempenho destes dois estados e da não-ocorrência de problemas na safra goiana, os três principais estados produtores respondem por cerca de 58% da oferta total.

Houve redução da área plantada, mas o clima foi mais favorável do que o do ano anterior e registrou-se a maciça utilização no Rio Grande do Sul de cultivares de alta produtividade. No entanto, a pressão de uma safra volumosa sobre um mercado cuja demanda vem-se retraindo (ver **Agroanalysis**, vol. 8, nº 5) era temida pelos produtores e aguardada com expectativa pelas autoridades governamentais, diante do comportamento dos índices inflacionários. Temia-se, também, uma magnificação das dificuldades de comercialização, em face do crédito mais caro e da escassa disponibilidade de recursos oficiais para a manutenção de estoques.

Não havia, na entrada da safra, possibilidade de reversão da tendência do mercado e o que se assistiu fez apenas confirmar as avaliações anteriores. Os preços não se recuperaram, situando-se, então, o preço mínimo, cuja correção encerrou-se em fevereiro, como efetivamente o

QUADRO 09 – BRASIL – ESTIMATIVAS DE ÁREA, PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE DE ARROZ EM CASCA – SAFRA 1983/84

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	ÁREA (ha)	PRODUÇÃO (t)	PRODUTIVIDADE (kg/ha)
Rio Grande do Sul[1]	724.614	3.119.013	4.304
Maranhão[1]	821.513	1.147.073	1.396
Goiás	1.029.500	1.033.090	1.003
Mato Grosso	566.520	667.949	1.168
Minas Gerais[1]	548.512	598.143	1.090
Santa Catarina[1]	139.771	451.942	3.233
São Paulo[1]	341.200	388.800	1.140
Mato Grosso do Sul[1]	343.142	381.649	1.112
Paraná[1]	196.700	242.570	1.233
Piauí	157.918	199.605	1.264
Rondônia[1]	120.862	181.847	1.505
Pará	115.015	154.835	1.346
Rio de Janeiro[1]	30.869	95.687	3.100
Espírito Santo[1]	31.531	85.500	2.712
Ceará	40.552	82.597	2.037
Acre[1]	22.238	33.601	1.511
Bahia[1]	59.839	30.338	507
Sergipe	10.251	29.892	2.916
Alagoas	6.686	15.554	2.326
Paraíba	7.780	13.250	1.703
Pernambuco	4.080	15.145	3.712
Distrito Federal[1]	12.500	12.170	974
Rio Grande do Norte[1]	7.178	8.731	1.216
Roraima	5.988	9.957	1.663
Amazonas[1]	1.770	2.194	1.240
Amapá	1.166	1.431	1.227
BRASIL	5.347.695	8.996.563	1.682

FONTE – Levantamento Sistemático da Produção Agrícola, de agosto.
[1] Colheita concluída.

único para praticar vendas. A defasagem entre o período de correção e o do pico da colheita, porém, colocou esse preço mínimo abaixo do que os produtores desejavam (no Rio Grande do Sul, colheu-se até maio) e foi reivindicada sua atualização. Na verdade, desejavam transformá-lo num preço de mercado ou, pelo menos, no que acreditavam ser uma remuneração mais adequada. Parcela expressiva da safra já estava vendida nas primeiras semanas de comercialização, mas envolvendo um pequeno número de produtores, justamente os grandes, mais informados sobre o mercado. Assim, a maior parte dos agricultores, detentores de parte ponderável da safra, teve — e vem tendo — dificuldades para escoar seu produto pelos preços vigentes.

O movimento reivindicatório que se seguiu, iniciando-se no Rio Grande do Sul, e alastrando-se pelo Centro-Oeste, foi conseqüência direta da configuração adversa do mercado, principalmente da falta de crédito de comercialização, pois, em nível nacional, não se pode falar ainda em oferta superavitária (pelo menos enquanto não for perfeitamente dimensionada a retração do consumo). A estimativa da demanda para 1984 está mantida em 9,5 milhões de t, superando a safra. Considerando-se os estoques remanescentes de 550 mil t, haverá certo equilíbrio no abastecimento, mas o balanço de oferta e demanda construído pela **CFP** utiliza uma avaliação menor da safra. Esperava-se que, como tradicionalmente, a partir de setembro as cotações começassem a apresentar alguma recuperação, o que pela primeira vez em alguns anos, não está ocorrendo.

O mercado vem-se mantendo indefinido, mesmo diante da apertada (conjunturalmente) situação dos estoques no Rio de Janeiro e em São Paulo, onde havia maiores provisões, repassadas entre os intermediários. Ao término do boicote gaúcho, em 15 de julho, as altas de preço foram de 30%



no nível do produtor e de mais de 20% no atacado. Houve influência sobre os preços do arroz de sequeiro de outros estados, também elevados (mesmo no Rio de Janeiro, um pequeno produtor, os agricultores tiveram ofertas de até Cr$ 15.000/60 kg).

Segundo a **Fearroz**, o boicote impediu a saída, na verdade, de somente 1% da safra. Encerrou-se após a liberação de recursos para o **Irga** adquirir 10% da produção nas bases desejadas pelos produtores e quando o mercado aceitou o nível de preços proposto (Cr$ 17.472/50 kg **FOB**). Terminado o boicote, porém, o preço em São Paulo caiu.

Os Gráficos 04 e 05 são ilustrativos do comportamento do mercado em 1983 e 1984, nos principais estados produtores. A evolução mensal do preço recebido pelos orizicultores gaúchos não conseguiu superar a do **IGP** na quase totalidade do período. Nos estados do Centro-Oeste, responsáveis por 23% da oferta, apenas durante o segundo semestre do ano passado a remuneração obtida apresentou ganhos reais.

A situação do Maranhão, aparentemente favorável, resultou da forte quebra da safra 1982/83, estimada em 73% pelo **IBGE**, que acarretou um grande déficit no abastecimento do Nordeste. O consumo do estado não ultrapassa as 400 mil t/ano e, embora as perdas de safra sejam muito elevadas (a **Cepa** estima que se percam 33% da produção no beneficiamento e 20% no transporte) sempre há exportações para outros estados. Em 1982, que foi o último ano de safra considerada **normal**, quando teriam sido colhidas 1,5 milhão de t, exportaram-se 648.434 t (45% para o Ceará). Possivelmente, as saídas de produto não tributado devem ter implicado em vendas ainda maiores, pois a safra foi colhida em maio e, em outubro, a **CFP** já se via obrigada a vender seu estoque. Há, também, a possibilidade de a safra ter sido menor (ver **Agroanalysis**, vol 7, nº 9).

No ano passado, os arrozais maranhenses foram duramente castigados

ARROZ EM CASCA – EVOLUÇÃO NOMINAL DOS PREÇOS RECEBIDOS PELOS PRODUTORES NO RIO GRANDE DO SUL E NO MARANHÃO E DO **IGP** – 1983 e 1984

(dezembro de 1982 = 100)

GRÁFICO 04

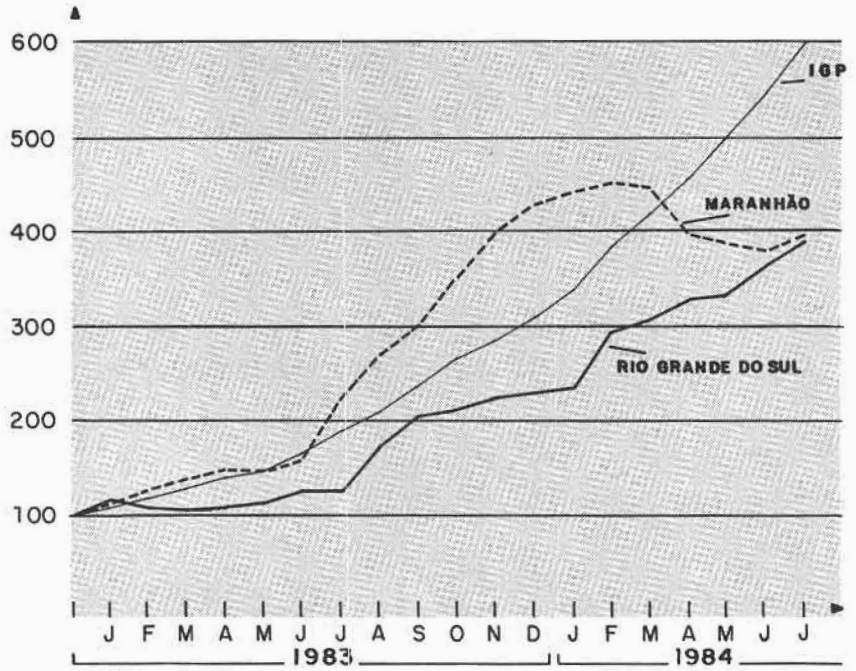

FONTE - FGV/IBRE/CEA

ARROZ EM CASCA – EVOLUÇÃO DOS PREÇOS MÉDIOS NOMINAIS RECEBIDOS PELOS PRODUTORES DE GOIÁS, MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL E DO **IGP** – 1983 e 1984

(dezembro de 1982 = 100)

GRÁFICO 05

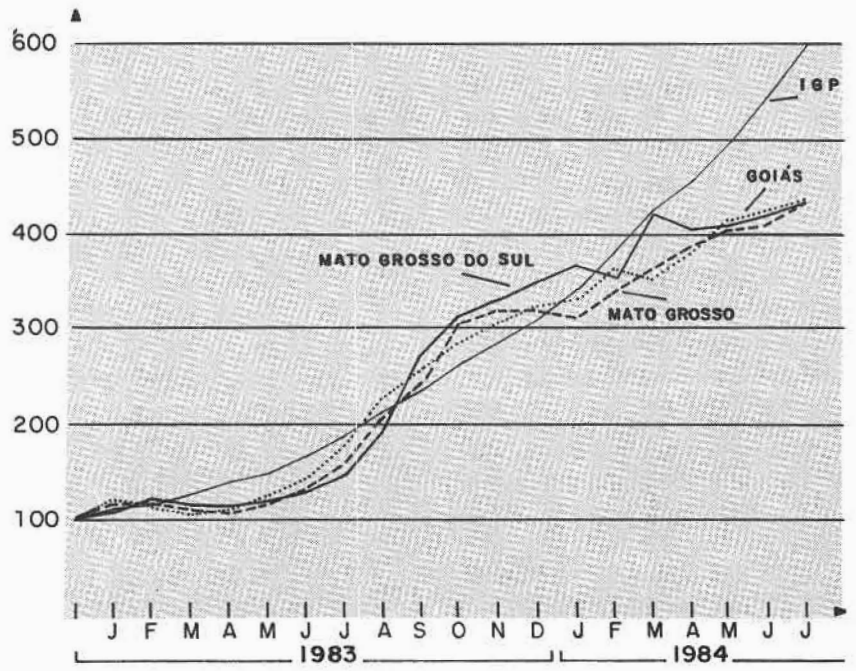

FONTE - FGV / IBRE / CEA

pela estiagem, tendo produzido apenas 596 kg/ha, e não se pode avaliar em que medida os agricultores teriam sido beneficiados pela elevação dos preços. É de se supor, contudo, que as lavouras tecnificadas das regiões de Balsas e Imperatriz venham a reagir bem no próximo plantio, de vez que não só reúnem condições para um melhor enfrentamento de adversidades climáticas, como sua produtividade mais elevada lhes assegura boa rentabilidade. Além disso, de acordo com o **IBGE**, 42,8% dos agricultores maranhenses, em 1980, eram arrendatários e 37,04% ocupantes, com apenas 16,54% proprietários, o que denota a expressiva caracterização itinerante do cultivo, em razão do alto número de ocupantes. Este plantio, mais rudimentar, apresenta uma certa **impermeabilidade** aos sinalizadores do mercado, o que garante a permanência dos produtores rurais na atividade, da qual esperam, em boa parte, tirar tão-somente o necessário à subsistência, comercializando eventuais excedentes.

Nos estados do Centro-Oeste, a redução do plantio do arroz tende a continuar. O Gráfico 06 mostra que, no caso do Mato Grosso do Sul, o processo de abandono da cultura é antigo, mas apresentou uma reversão na safra passada, derivada dos bons preços (no Gráfico 05, os preços recebidos pelos orizicultores do estado aparecem como os de melhor desempenho) e da boa produtividade na safra anterior, que não se repetiu na safra 1983/84.

A razão para a queda do plantio está na substituição pela soja, ali iniciada e com rápida difusão pelos estados vizinhos. No Mato Grosso, a característica de lavoura de desbravamento exigia a incorporação de novas terras e a ausência de créditos de investimento constituiu-se em séria limitação. No Norte do estado, ocorreu abandono das lavouras pela proximidade dos garimpos auríferos e por sua exclusão da área financiada

ARROZ EM CASCA-EVOLUÇÃO DA ÁREA PLANTADA NOS ESTADOS DA REGIÃO CENTRO-OESTE
SAFRAS 1978/79 a 1983/84

GRÁFICO 06

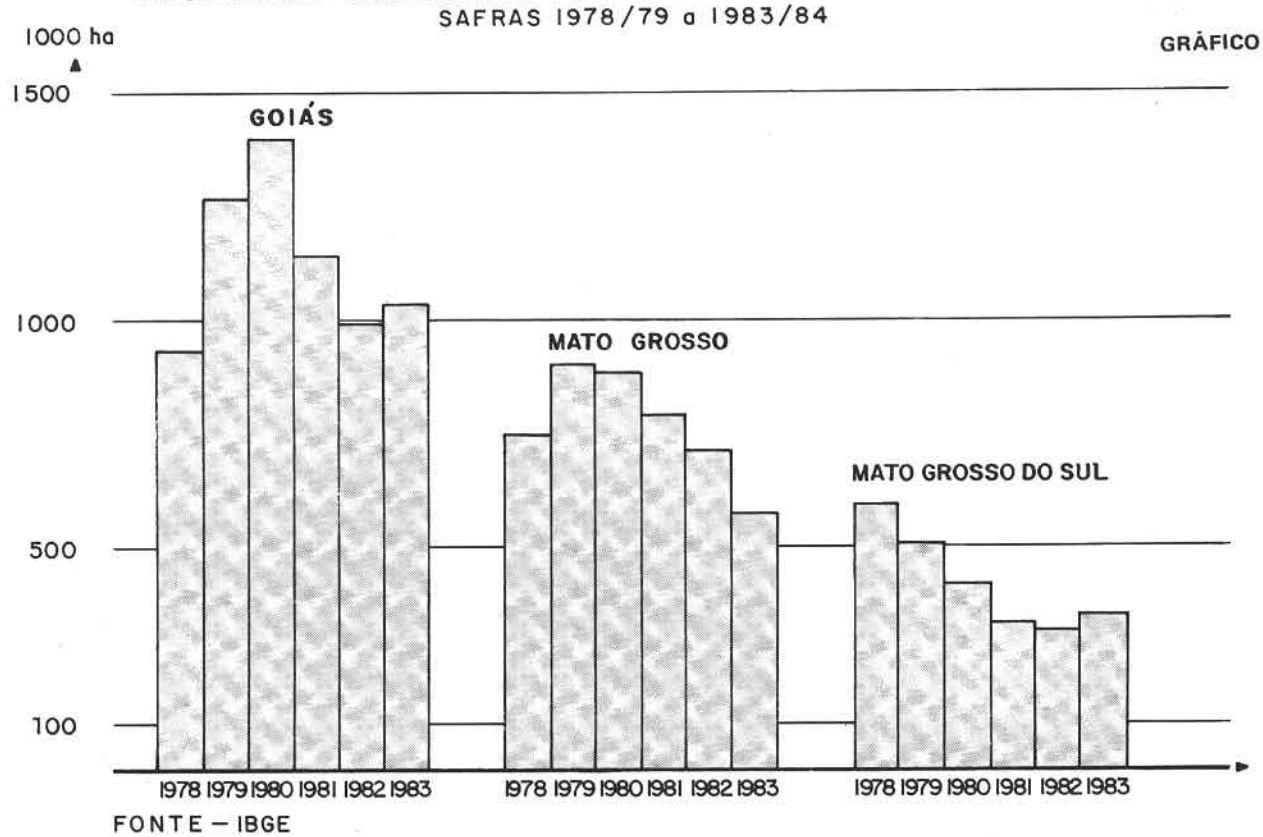

FONTE – IBGE

pelo **Proinvest**. Segundo o **Incra**, as agrovilas da região vêm sendo abandonadas e os ganhos da garimpagem têm servido para saldar débitos de custeio anteriormente contraídos.

No plantio goiano também se verifica um certo desestímulo à expansão dos arrozais, mas a tradição do cultivo e sua rusticidade, em grande parte das zonas de produção, asseguram-lhe a presença entre as possíveis escolhas do agricultor, sobretudo em um ano em que lavouras alternativas, como o milho e a soja, também não apresentam boas perspectivas (dentre as culturas alimentícias, apenas o milho registrou menor incremento do que o arroz nos preços recebidos pelos produtores, no primeiro semestre). Cabe registrar a expansão gradativa dos cultivos irrigados, que têm atraído o interesse de empresas do Sudeste e do Sul.

Para a safra 1984/85, o Ministério da Agricultura pretendia conceder estímulos às quatro mais importantes lavouras produtoras de alimentos para o mercado interno (arroz, feijão, milho e mandioca) mediante financiamento de 80% do custeio do plantio. A soja e o algodão receberiam 50% e, os demais cultivos, 60%. Prevaleceu, porém, o interesse na contenção da expansão monetária e aquela inovação, que permitiria ao governo ensaiar o direcionamento da produção agrícola, não foi aprovada pelo Conselho Monetário Nacional. A sistemática adotada estabelece que os pequenos produtores, com renda até **2.000 MVR**, ou seja, Cr$ 97.503.800 (pretendia-se que a categoria recebesse a limitação anteriormente dada aos médios produtores, **3.000 MVR**) terão um limite de adiantamento de 80% e os grandes, classificados segundo a renda acima de **2.001 MVR**, farão jus a 60%.

Na safra passada, o produtor que tivesse comprovado uma renda de até **600 MVR** (Cr$ 17 milhões, com o **MVR** de dezembro de 1983 igual a Cr$ 28.294,80) teria direito a 90% do **VBC**. Caso a renda fosse até 3.000 **MVR**, seria aquinhoado com 60% e, acima disso, receberia 40%. Calcula-se que cerca de 65% dos produtores considerados médios, na safra 1983/84 tenham passado à classificação de **pequenos**, beneficiando-se, portanto, do maior limite de adiantamento desta categoria.



No caso do Rio Grande do Sul, em que 70% da produção, segundo o **Depa**, são provenientes de médios e grandes produtores, a alteração foi bastante favorável. Aliás, também a fixação dos Valores Básicos de Custeio pode ser considerada positiva para os agricultores gaúchos, uma vez que, à média da produtividade estadual, de 4.304 kg/ha, com irrigação mecanizada, caberão Cr$ 1.106.000 valor muito próximo do calculado pelo **Irga** (Cr$ 1.116.000).

Em termos dos preços básicos, porém, persiste a indefinição quanto ao possível incentivo ao plantio. A **Fearroz** esperava um valor próximo a Cr$ 25 mil/50 kg para o arroz irrigado e os industriais imaginavam algo entre Cr$ 23 mil e Cr$ 24 mil. Os Cr$ 21.400 fixados superam os preços do mercado atualmente e terão seu período de correção estendido por mais dois meses, indo de agosto a abril, também atendendo aos reclamos dos agricultores (embora os participantes do **XXI Congresso Estadual de Economia Arrozeira**, em julho, tenham proposto ao governo federal o reajuste até 1º de junho).

Com o atendimento de grande parte das reivindicações do meio rural (a prorrogação dos vencimentos dos **EGF's** não foi atendida e estão acontecendo novas manifestações, pois o produto em **EGF's** está custando mais do que as atuais cotações permitem pagar), parece muito difícil a concretização da ameaça de redução deliberada do plantio do arroz, em até 25% da área. É possível supor uma pequena diminuição, cujos motivos, além dos financeiros, incluem as seqüelas do período anormalmente chuvoso deste ano. O preparo da terra, em setembro, deveria ter superado os 30%, mas, no início do mês, não chegava a 5%. Muitos municípios talvez tenham sido bastante prejudicados. Ao longo do litoral da Lagoa Mirim, grandes extensões ainda estão submersas. Mesmo após a descida das águas, o solo esponjoso não se prestará às operações de semeadura.

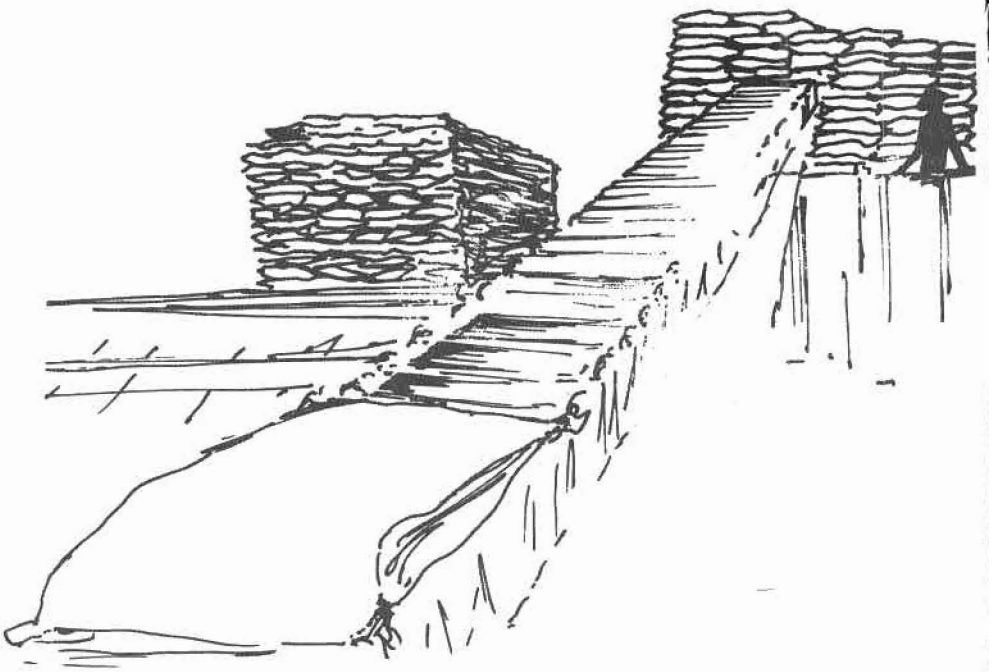

Parece inevitável que, nas lavouras constituídas, ocorra uma redução das lavrações, gradagens e menores tratos culturais, como resultado de uma capacidade de autofinanciamento menor do que no ano passado, detectada por órgãos do Ministério da Agricultura, que esperam também a ocorrência de renegociações entre proprietários e arrendatários, em torno dos arrendamentos, no Rio Grande do Sul, diante das mudanças recentes da política de crédito agrícola.

Em alguns municípios do cerrado goiano, mineiro e no Distrito Federal, contudo, persiste a insatisfação com o não-atendimento de diversas reivindicações, calculando-se em 30 mil o número de agricultores dispostos a promover um novo boicote, articulados no movimento denominado **Pró-Plantio**, que enfatiza a difícil situação dos cultivos regionais, principalmente do milho e da soja. Diante da impossibilidade de um acordo nos termos propostos pelos produtores, supõe-se que o plantio será feito apenas nas melhores terras, onde houver a quase certeza de uma produção razoável, sem maiores ônus para o agricultor.

O preço mínimo para o arroz de sequeiro está próximo do nível do mercado nos estados centrais e também ainda não se pode avaliar sua repercussão que, a princípio, pareceu favorável.

Na próxima safra, deverá vigorar a liberação das exportações, solicitada há muito tempo pelos orizicultores gaúchos, que começam a se preparar para atuarem de forma organizada. Este ano, as indefinições fizeram com que as vendas ao exterior não ocorressem, pois deveriam ter sido contratadas no início do ano. Caso se consiga efetivar o *pool* almejado pelos produtores, poder-se-á tentar conquistar posição para o arroz *bluebelle*. Recentemente, aventou-se a hipótese de exportação do arroz estocado pelo governo federal, para diminuir a pressão por ele exercida no mercado. Parece tratar-se, porém, de proposta calcada tão-somente na conjuntura atual, além de ignorar a pequena dimensão das transações internacionais de arroz, que não recomenda desguarnecer a segurança do abastecimento interno, principalmente quando é bem conhecida a suscetibilidade da lavoura a problemas climáticos.

FEIJÃO

A GRANDE DISSEMINAÇÃO DO CULTIVO E SUA CARACTERÍSTICA PULVERIZAÇÃO EM PEQUENAS PROPRIEDADES TORNAM O MERCADO DO FEIJÃO SUSCETÍVEL A MOVIMENTOS ESPECULATIVOS. A ALTA DOS PREÇOS NAS ÚLTIMAS SEMANAS ORIGINA-SE DESTES FATOS, MAS A RECUPERAÇÃO DAS COTAÇÕES, AO LONGO DO ANO, ESTÁ SENDO UM FORTE INCENTIVO AO PLANTIO.

O reajuste do preço básico do feijão foi o mais alto entre as lavouras produtoras de alimentos para o mercado interno. Enquanto seu preço (Cr$ 54.200) era corrigido em 276,4%, o da mandioca o foi em 270%, o milho, em 251,4% e o arroz, em 219%, para o irrigado e 221,4%, para o de sequeiro. Pretendeu-se, apesar das restrições creditícias impostas pela tentativa de superação da atual fase recessiva da economia — que provocaram as recentes alterações na política agrícola — conter a tendência de queda da disponibilidade **per capita** destes cultivos no país.

No caso do feijão, este incentivo se fez ainda mais necessário, pois o tratamento privilegiado anteriormente recebido, em termos de adiantamento do **VBC**, foi eliminado e à nova classificação de **pequeno produtor**, englobando os antigos médios produtores, couberam apenas 80% do **VBC**. À faixa de produtividade mais freqüente na safra passada (ver Quadro 10) entre 401 e 600 kg, corresponderam Cr$ 283 mil. No acesso ao **Proagro**, manteve-se a diferenciação do feijão, com um adicional de 2%, independentemente do número de coberturas anteriores e repetiu-se a cobertura integral.

O preço básico estabelecido ficou próximo ao nível oferecido pelo mercado ao feijão preto e bem abaixo do que vigora, há meses, para os feijões de cores. Segundo dados da **CFP**, a participação da primeira variedade nos estoques do país tem aumentado nos últimos anos (ver Gráfico 07) e, diante do novo preço básico, é possível que aumente, outra vez, em 1985. Atualmente, das aproximadamente 90 mil t detidas pelo governo, 55 mil são do feijão preto e 35 mil dos de cores (sendo 30 mil t importadas).

Os Gráficos 08 e 09 apresentam a evolução nominal dos preços médios recebidos pelos produtores nos quatro principais estados produtores de feijão, comparativamente à elevação mensal do **Índice Geral de Preços**. Os dois primeiros produtores, Paraná e Santa Catarina, tiveram desempenhos mais discretos. Ceará e São Paulo apresentaram bons resultados, derivados da quebra da safra 1982/83 e da pressão sobre o mercado paulista da demanda dos estados nordestinos, *no primeiro semestre deste ano.*

"A recente alta nos preços . . . vem suscitando polêmica . . ."

QUADRO 10 – BRASIL – ESTIMATIVAS DE ÁREA, PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE DE FEIJÃO NAS SAFRAS DAS ÁGUAS DE 1983 E 1984

ESTADO	ÁREA (ha)		PRODUÇÃO (t)		PRODUTIVIDADE (kg/ha)	
	1983	1984	1983	1984	1983	1984
Paraná	642.135	666.708	320.920	454.220	500	681
Santa Catarina	261.772	243.118	137.548	204.528	525	841
Ceará	164.194	465.553	22.428	165.213	137	355
São Paulo	260.000	216.000	156.000	146.900	600	680
Rio Grande do Sul	153.957	149.909	81.508	105.049	529	701
Rio Grande do Norte	77.273	229.533	5.922	102.891	77	448
Minas Gerais	187.698	267.946	66.911	94.071	356	351
Piauí	168.035	196.228	13.906	64.354	83	328
Espírito Santo	18.710	47.675	5.406	22.677	289	476
Maranhão	33.885	48.754	8.504	18.415	251	378
Bahia	332.826	259.973	64.901	16.378	195	63
Mato Grosso do Sul	16.176	14.660	8.060	8.013	498	547
Rio de Janeiro	9.135	9.162	5.020	4.783	550	522
Goiás	4.288	4.900	1.704	2.200	397	449
Mato Grosso	3.307	3.116	1.230	942	372	302
Distrito Federal	845	1.076	490	585	580	544
BRASIL	2.334.236	2.824.311	900.458	1.411.219	386	500

FONTE – IBGE.

FEIJÃO — BRASIL — PARTICIPAÇÃO DOS FEIJÕES PRETO E DE CORES NOS ESTOQUES — SAFRAS 1977/78 A 1983/84

GRÁFICO 07

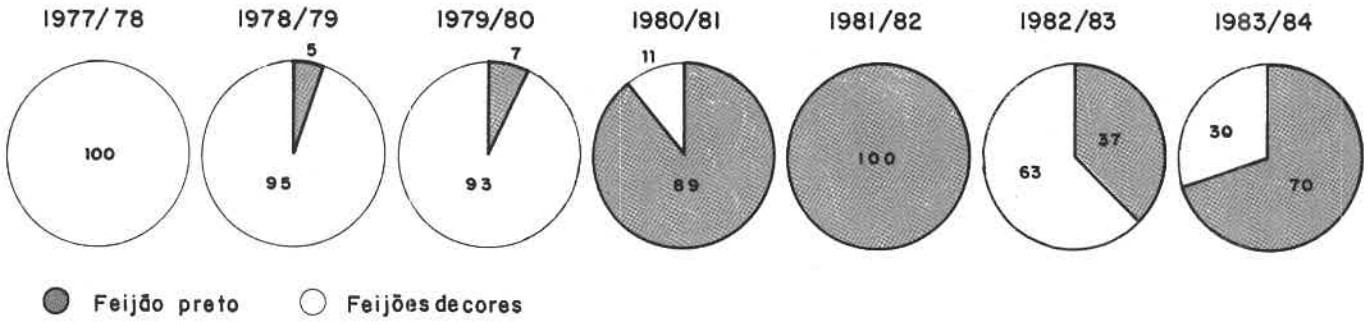

FONTE DOS DADOS BÁSICOS — **CFP**

Neste momento, aliás, ocorre o inverso com os estados do Norte-Nordeste, bem abastecidos e enviando feijão para o Centro-Sul, até mesmo para ser usado como semente.

A recente alta dos preços, que se assemelha, em rapidez, à dos meses de abril e maio, vem suscitando alguma polêmica, sendo considerada, pela maior parte dos órgãos ligados à agricultura, mero fruto de manobras especulativas, fundamentadas nos danos das geadas às safras paulista e paranaense, tidos como passíveis de recuperação. Tinha-se como certa, porém, a ocorrência de um processo de alta no último trimestre do ano, em razão do equilíbrio do balanço de oferta e demanda. Tal processo está sendo criado artificialmente, agora, uma vez que a safra da seca foi boa e complementou a oferta da safra das águas. A produção conjunta das duas, mais a da safra de inverno, acabou superando o consumo, estimado em cerca de 2,4 milhões de t, mas ainda em retração.

A safra das águas, segundo a estimativa de agosto do **IBGE**, encerrou-se com o fim da colheita do Rio Grande do Norte, em julho, totalizando 1,41 milhão de t. A safra da seca, faltando encerrarem-se as colheitas de todo o Norte-Nordeste, mais as do Rio de Janeiro, São Paulo, Mato Grosso do Sul e Distrito Federal, está estimada, pelo mesmo órgão, em 1,23 milhão de t (ver Quadro 11), com uma produtividade praticamente igual à da primeira safra.

Considerando-se os estoques em mãos dos atacadistas (há grande divergência quanto a sua quantidade, havendo referência a 500 mil t), vê-se que o mercado deverá manter-se abastecido por algum tempo, sem maiores problemas.

No atual plantio, espera-se um aumento da área plantada em todas as grandes zonas de produção, embora algumas dificuldades, em geral relacionadas ao clima, possam interferir.

As estimativas referentes ao Paraná variam entre a repetição da área e uma ampliação de até 3%. No entanto, segundo os produtores, poderia haver uma diminuição, hipótese rejeitada pelas entidades ligadas à agricultura, que confiam no estímulo proporcionado pelos preços de mer-

FEIJÃO — EVOLUÇÃO DOS ÍNDICES DOS PREÇOS RECEBIDOS PELOS PRODUTORES DO PARANÁ E DE SANTA CATARINA E DO IGP — (dezembro de 1982 = 100)
1983 e 1984

GRÁFICO 08

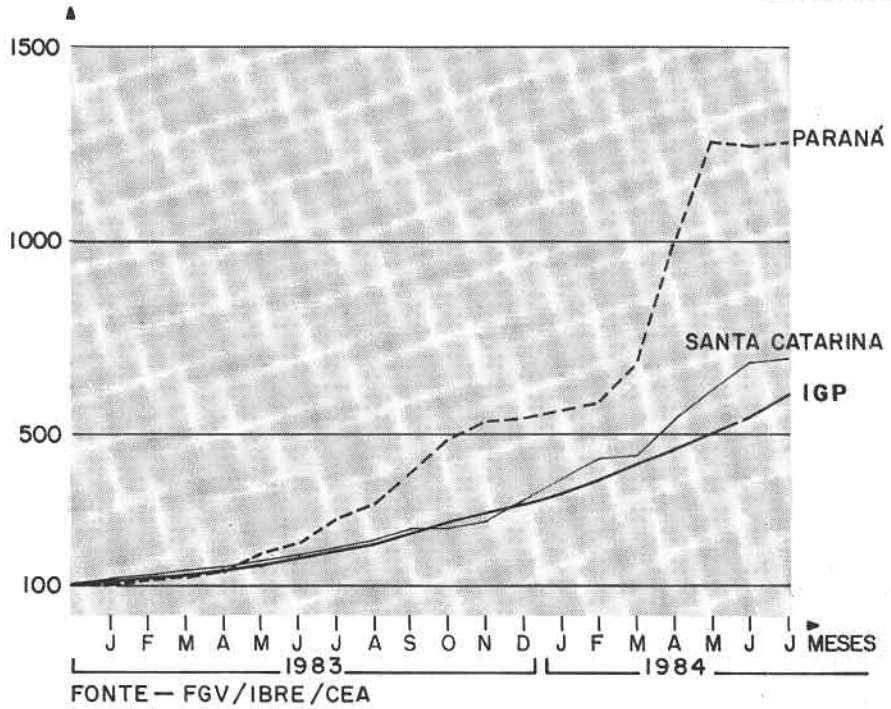

FONTE — FGV/IBRE/CEA

cado e, também, pelo preço mínimo.

O Sudoeste do estado, tradicional produtor de feijão preto, deverá aumentar a área de cultivo. Embora os feijões de cores tenham apresentado melhores cotações, a região não é apta ao seu cultivo. Ali, o plantio do feijão preto costuma ser feito em consorciamento com o milho. Aliás, é possível que os agricultores que plantam soja consorciada ao milho troquem-na pelo feijão, cujas perspectivas de mercado são bastante satisfatórias. Mesmo a opção pelo plantio solteiro do feijão é plausível, seguido, imediatamente, pelo milho tardio. Segundo o Censo de 1980, mais de 63% da área de cultivo do feijão no Paraná, naquele ano, corresponderam ao **cultivo associado e outras modalidades (intercalado, misto)**, responsáveis por 56% da produção. O cultivo simples, com 37% da área, gerou 44% da produção.

O plantio paranaense foi efetuado um pouco mais cedo, visando a aproveitar a melhoria das cotações, esperada para o mês de outubro. As perdas pelas geadas foram elevadas, principalmente no Norte do estado, mas o replantio tem continuado, à exceção da região de Capanema, onde a escolha está sendo a soja e que começará a colher já em novembro (o **normal** da região é dezembro). Os agricultores que semearam antecipadamente não puderam utilizar o crédito oficial (poucos teriam condições) e, se vitimados pelas geadas, arcaram com grande prejuízo. Atualmente, ao replantarem, estão sendo enquadrados na nova classificação.

Em todo o estado, vêm ocorrendo problemas com as sementes, cuja saca chegou a custar Cr$ 180 mil, baixando, em meados de setembro, para Cr$ 140 mil. Não houve propriamente escassez, pois entrou produto de São Paulo e do Nordeste e as sementes certificadas, por apresentarem custo elevado, foram substituídas por grãos comuns. As 30 mil t importadas, postas à disposição dos agricultores para o plantio, por preços mais vantajosos, não tiveram boa acolhida. A **CFP** as ofereceu após um teste na **Embrapa**, que asseverou uma germinação de 90%, mas as cooperativas temeram o emprego do grão, pelo desconhecimento de sua adaptabilidade às condições do país.

FEIJÃO - EVOLUÇÃO DOS ÍNDICES DOS PREÇOS RECEBIDOS PELOS PRODUTORES DE SÃO PAULO, DO CEARÁ E DO **IGP** — (dezembro de 1982 = 100)
1983 e 1984

GRÁFICO 09

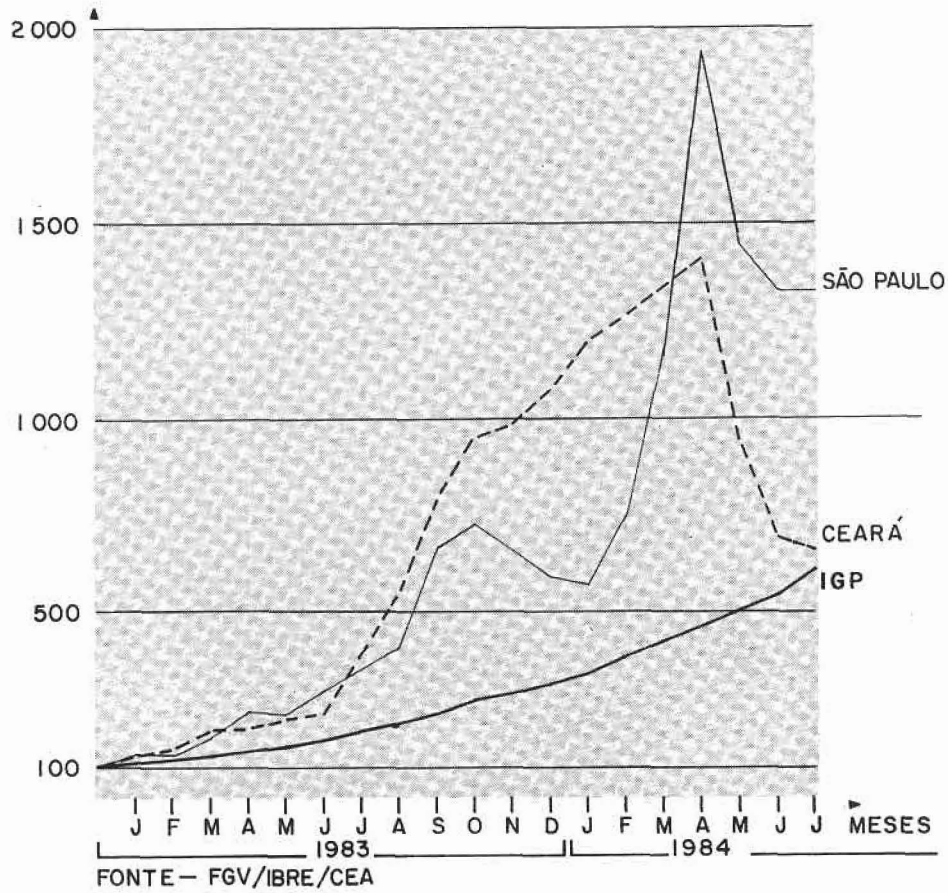

FONTE — FGV/IBRE/CEA

"Em Santa Catarina . . . um fator de expansão da lavoura do feijão será o aumento da área cultivada do milho . . ."

Não se pode avaliar em que medida será possível efetuar o replantio, mas é sabido que, em algumas áreas que replantarem, o feijão será colhido um pouco mais tarde do que o usual.

Em Santa Catarina, também deve ocorrer uma troca do consorciamento **soja e milho**, com o feijão no lugar da soja. Um fator de expansão da lavoura do feijão será o aumento da área cultivada do milho, estimada em até 10% (o feijão teria uma área até 5% maior). Produtores do estado haviam solicitado um preço mínimo de Cr$ 55 mil para o feijão e o valor concedido foi bem recebido.

No caso do Ceará, que se colocou como o segundo maior estado produtor em termos de área plantada e terceiro em tonelagem da safra das águas 1983/84, estas posições destacadas não significam a existência de condições especialmente vantajosas. Mesmo com a significativa evolução

dos preços do produto no ano passado (ver Gráfico 09), não se pode dizer que os agricultores tenham tido grandes benefícios. De fato, os preços elevados se devem a que a primeira safra de 1983 produziu apenas 22,4 mil t, numa área plantada de 164.194 ha, duramente afetada pela seca. Aliás, aquela área de plantio poderia ter sido bem maior, não fosse a certeza da hostilidade do clima, no início do ano passado.

O estado não possui muitas opções de cultivo e desde 1980, com os planos de emergência, a extensão do plantio do feijão apresentou grandes aumentos, atingindo o máximo na primeira safra de 1982, com 591 mil ha.

Em razão da melhoria das condições climáticas, este ano, a área dedicada ao feijão aumentou 183,5%, alcançando os 465.553 ha, próxima ao que se considera normal, no estado (480 mil ha). Através do Gráfico 09, constata-se que o ponto de inflexão da ascensão das cotações situa-se logo após o começo da semeadura (80% dos produtores plantam em fevereiro/março e só a região do Cariri principia em dezembro). Segundo a **Cepa–CE**, a má distribuição das chuvas e a menor disponibilidade de crédito e de insumos impediram que a produtividade fosse melhor do que a obtida.

A safra das águas teve sua colheita encerrada em julho e está praticamente toda comercializada, não tendo a **CFP** efetuado aquisições de porte (pouco mais de 100 t), também em razão da ampla superação do preço mínimo, de Cr$ 21.292,20/60 kg para o feijão **macaçár**, pelos preços do mercado.

A segunda safra do estado, cuja colheita se encerra em dezembro, é quase toda irrigada, daí sua elevada produtividade (ver Quadro 11). Quanto à próxima safra das águas, embora seja muito cedo para previsões, o desempenho da primeira safra deste ano deverá estimular os agricultores a um extenso plantio.

QUADRO 11 – BRASIL – ESTIMATIVAS DE ÁREA, PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE DE FEIJÃO NA SAFRA DA SECA

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	ÁREA (ha)	PRODUÇÃO (t)	PRODUTIVIDADE (kg/ha)
Minas Gerais	391.614	194.630	497
Pernambuco	347.806	169.381	487
Paraíba	301.735	128.875	427
São Paulo	258.000	124.118	481
Santa Catarina	155.000	108.500	700
Bahia	193.406	90.320	467
Alagoas	130.437	76.519	587
Goiás	197.070	75.840	385
Rondônia	88.416	58.377	660
Sergipe	69.261	38.648	558
Mato Grosso	73.900	29.405	398
Rio Grande do Sul	46.773	28.048	600
Espírito Santo	63.531	27.913	439
Pará	28.772	18.252	634
Maranhão	38.248	17.675	462
Paraná	60.870	16.024	263
Rio de Janeiro	14.206	9.518	670
Mato Grosso do Sul	30.009	9.003	300
Ceará	6.000	6.000	1.000
Acre	8.587	4.201	489
Piauí	4.626	506	490
Roraima	1.033	1.900	411
Rio Grande do Norte	2.896	1.411	487
Amapá	445	265	596
Distrito Federal	218	262	1.202

FONTE – IBGE, estimativa de agosto.

". . . ampla superação do preço mínimo . . . para o feijão macaçár, pelos preços do mercado."

O abastecimento de São Paulo, o quarto maior produtor, conforme referência anterior, vem sendo complementado pelo produto cearense e de outros estados nordestinos, que é repassado, em parte, ao Paraná. Os preços no atacado paulista têm oscilado, dependendo da qualidade do produto, entre Cr$ 80 mil e Cr$ 110 mil, com as maiores cotações sendo pagas ao feijão **carioquinha** paulista.

Segundo o **Instituto de Economia Agrícola**, o produtor de feijão do estado obteve, na safra das águas, um preço médio de Cr$ 35.493,50/60 kg a uma produtividade de 12 sacas. O preço mínimo da safra era de Cr$ 20.457/60 kg e, de acordo com a mesma fonte, o custo operacional das lavouras teria ficado em Cr$ 25.858,80. Na safra da seca, mesmo com a menor produtividade (8 sacas/ha segundo o **IBGE**), obtiveram-se ganhos com a comercialização, ficando o preço médio em Cr$ 96.596, com um custo de Cr$ 34.041,20/saca. Contudo, tanto o **IEA** como a **CFP** supõem que o produtor paulista poderá apenas repetir a área de plantio do ano passado, por conhecer o alto risco do cultivo, além de levar em consideração, também, a grande ma-

QUADRO 12 – RIO GRANDE DO SUL – CUSTO DE PRODUÇÃO[1] DE UMA LAVOURA CONVENCIONAL DE FEIJÃO – SAFRA 1984/85
(Produtividade média 675 kg/ha)

RUBRICAS	CUSTO DE PRODUÇÃO[2]		
	Hectare	%	Saco de 60 kg
Construções	52.784	7,12	4.692
Instalações	24.711	3,34	2.197
Máquinas e implementos	133.989	18,08	11.910
Implementos próprios – Cons. e reparos	7.850	1,06	698
– Depreciação	13.001	1,75	1.156
Máquinas de terceiros (aluguel)	113.138	15,27	10.056
Animais de trabalho	59.265	8,00	5.268
Mão-de-obra	58.906	7,95	5.236
Insumos	127.572	17,21	11.340
Calcário	11.718	1,58	1.042
Outros corretivos	9.280	1,25	825
Fertilizante – base	48.825	6,59	4.340
Fertilizante – cobertura	8.518	1,15	757
Semente	41.722	5,63	3.709
Defensivos – herbicida	1.852	0,25	165
– inseticida	2.410	0,33	214
– fungicida	3.140	0,42	279
– formicida	107	0,01	9
Frete (produção)	20.084	2,71	1.785
Financiamento	243.252	32,82	21.622
Imposto Territorial Rural	5.060	0,68	450
Funrural	15.469	2,09	1.375
TOTAL	741.092	100	65.875

[1] **Projetado para 31/12/84.**
[2] **A base de cálculo em termos de produtividade foi 11,25 sacos/ha e os valores apresentados são unicamente custos na lavoura convencional de feijão, não estando computada a *lucratividade* do produtor.**

FONTE – Fecotrigo.

joração dos custos para o plantio. A maior parte dos produtores enquadra-se na antiga classificação de pequeno produtor e terá, agora, de usar maior parcela de recursos próprios na formação das lavouras.

No Rio Grande do Sul, a situação do cultivo é semelhante, mas as dúvidas quanto ao plantio parecem ser menores. Segundo a **Fecotrigo,** "a produção de feijão no RS está concentrada nas mãos de mini e pequenos agricultores. Justamente estes milhares de agricultores, que muitas vezes têm dali os recursos suplementares essenciais, são os que mais sofrem a ação de atravessadores ou especuladores" . . ."a comercialização é pulverizada e sofre freqüentemente grandes flutuações de preços, por escassez real ou forçada, sendo uma constante a elevação do preço quando já vendeu sua produção. A instabilidade de preços que o estimula a plantar num momento e o desestimula em outro, torna a ação da venda imprevisível e é causa de descontinuidade de plantio".

Apenas 23,5% da área plantada com feijão no estado utilizam o **VBC,** servindo como estímulo à lavoura apenas os preços do mercado, que, este ano, foram um elemento positivo.

A safra 1984/85 é a primeira a ter, no Rio Grande do Sul, seu custo de produção definido, calculado pela **Fecotrigo,** em junho (ver Quadro 12). A previsão da entidade é de um custo de Cr$ 65.875/60 kg em dezembro, Cr$ 71.804 em janeiro, Cr$ 78.266 em fevereiro e Cr$ 85.310 em março. Como o preço mínimo está sendo estimado em torno de Cr$ 80 mil, em dezembro, caso se mantenham os reajustes das **ORTN's** no nível atual, a próxima safra deverá ter uma boa rentabilidade, no estado.

Ao que parece, no cômputo geral da safra das águas, a área de plantio deverá expandir-se. Dependerá do clima e do bom desempenho das sementes, em algumas regiões, a produção que abastecerá o mercado até meados do próximo ano, quando uma nova administração federal se defrontará com o difícil gerenciamento do abastecimento interno.



MILHO

CONDIÇÕES CLIMÁTICAS FAVORÁVEIS, REABERTURA DAS EXPORTAÇÕES, EXPECTATIVA DE BOM DESEMPENHO DA AVICULTURA E SUINOCULTURA E NOVAS REGRAS DO CRÉDITO RURAL,SÃO ALGUNS DOS FATORES QUE FAZEM DO MILHO UMA ALTERNATIVA VIÁVEL NA SAFRA 1984/85. CERTAMENTE, HAVERÁ AUMENTO DA ÁREA A SER PLANTADA, A PRODUÇÃO DEVERÁ SER EQUIVALENTE À DESTE ANO E A OFERTA TOTAL, UM POUCO MAIOR.

O acentuado aumento dos preços ocorrido na entressafra de 1983 não beneficiou os agricultores pois, a partir de meados do ano passado, a maior parte do milho colhido tinha sido adquirida pelo governo (**AGF**). No Paraná, principal estado produtor, a evolução dos preços recebidos pelos produtores rurais, até julho de 1983, foi muito semelhante à apresentada pelo Índice Geral de Preços (ver Gráfico 10). A partir daquele mês, porém, predominaram os preços recebidos, que atingiram o seu ponto máximo em dezembro. A baixa rentabilidade do produtor, que vendeu sem usufruir as vantagens da alta, motivou uma queda na área plantada na safra 1983/84 que, segundo o **IBGE**, foi 3,8% inferior à precedente.

As expectativas pessimistas de que, em razão da área de plantio reduzida, a produção seria menor, não se confirmaram, devido às condições climáticas favoráveis prevalecentes ao longo do ano, capazes de compensar, até mesmo, a diminuição verificada no uso de insumos modernos.

De acordo com o levantamento de julho, do **IBGE**, a safra 1983/84 deverá produzir 21,2 milhões de t, nos 12,3 milhões de ha plantados. O rendimento físico será da ordem de 1.735 kg/ha e a área colhida apresentará um aumento de 14% em comparação com a de 1982/83. Caberão ao Centro-Sul 18,3 milhões de t, 92% do total produzido, que deverá ser de 19,4 milhões de t. Os estados do Paraná (5,4 milhões de t), Rio Grande do Sul (3,6 milhões de t) e São Paulo (2,9 milhões de t) são os principais produtores. As regiões Norte e Nordeste, em conjunto, deverão colher 1,8 milhão de t (498 mil t no ano passado).

Desde o início da colheita, o comportamento do mercado foi bastante diferente do verificado na comercialização anterior. À medida que a produção avançava, a demanda se arrefecia, pela retração das atividades avícola e suinícola, que consomem a maior parte da produção de milho.

MILHO – EVOLUÇÃO MENSAL DOS ÍNDICES DE PREÇOS RECEBIDOS PELOS PRODUTORES NO PARANÁ E DO **IGP**-COL.2 – FGV
janeiro de 1982 a julho de 1984
(janeiro 1982 = 100) **GRÁFICO 10**

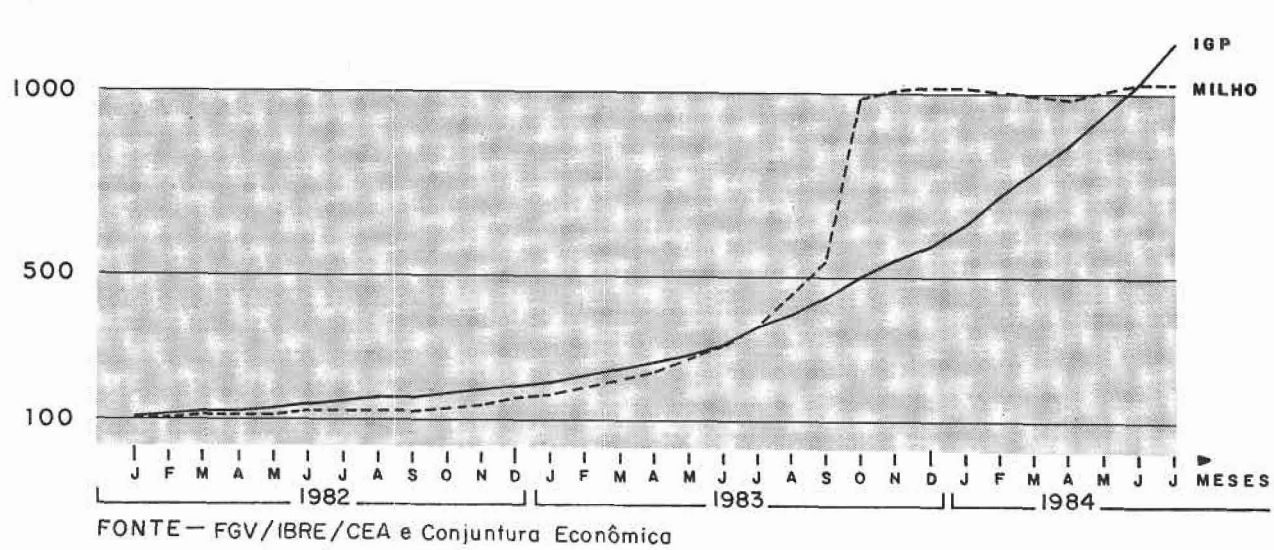

FONTE – FGV/IBRE/CEA e Conjuntura Econômica

Com base nestas evidências, a **CFP** estimou que o consumo total do milho no presente ano-safra seria muito semelhante ao de 1983 (19,7 milhões de t), devendo o estoque final alcançar 2,2 milhões de t, mais do que o dobro do último ano.

"O pequeno montante dos recursos de financiamento . . . também contribuiu para o movimento de baixa".

MILHO - EVOLUÇÃO MENSAL DOS PREÇOS NO ATACADO DA **BCSP**
(janeiro a setembro* de 1984)
* 1º/09 a 14/09

GRÁFICO 11

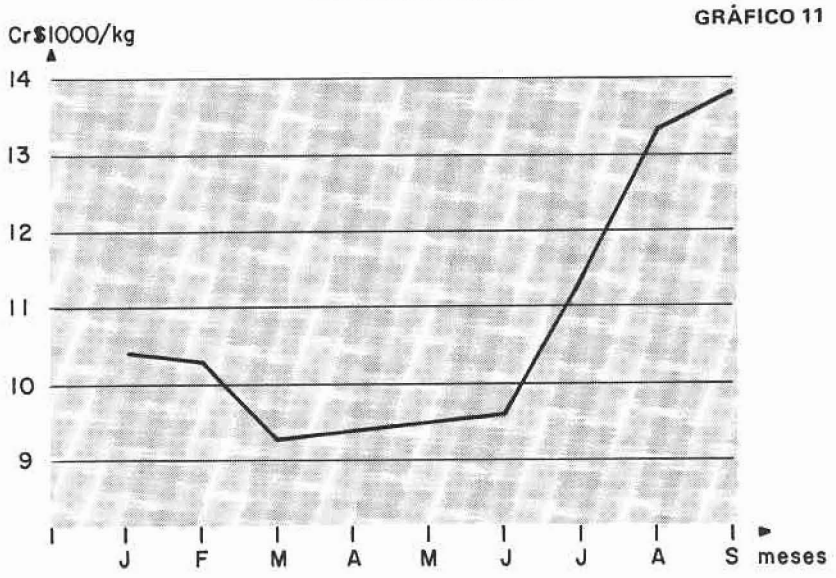

FONTE — Bolsa de Cereais de São Paulo

Com a desaceleração daquelas atividades, os produtores e as indústrias de ração optaram por adquirir o grão apenas para suas necessidades imediatas, o que, baixando o nível dos estoques, provocou a queda dos preços desde o início do ano.

O pequeno montante dos recursos de financiamento — liberado com atraso — para a comercialização da safra, também contribuiu para o movimento de baixa. Somente a partir de maio, com a decisão governamental de liberar recursos adicionais ao crédito de comercialização e custeio, aumentou bastante a quantidade do produto colocado em **AGF** e **EGF** (ver Quadro 13). Os produtores tiveram, então, que reter o produto recém-colhido, a fim de estancar o aviltamento das cotações. Mesmo assim, não puderam evitar que o preço recebido, embora maior do que o preço mínimo (Cr$ 6.180/kg), ficasse abaixo dos custos de produção, traduzindo-se em prejuízo no balanço final da atividade. A este respeito, um estudo desenvolvido pelo **Deral—PR** aponta o milho como o produto que obteve, naquele estado, a menor receita líquida na safra passada (ver Quadro 14).

Somente em julho deste ano, com o anúncio da reabertura das exportações, houve certo aquecimento nas cotações que, no mercado atacadista de São Paulo, aumentaram 19%. Em agosto, a tendência de alta persistiu, apresentando um aumento de 16% e, nos dez primeiros dias de setembro, uma nova elevação, de 4%, comparativamente à média do mês anterior (ver Gráfico 11).

Autorizou-se a exportação de 200 mil t, das quais apenas 168 mil foram licitadas, em sua totalidade para a **Espanha**, ao preço médio de US$ 130,25/t/**FOB**. A cautela demonstrada pelo governo federal, na época, ao deliberar sobre estas vendas, encontra raízes nos prejuízos ao abastecimento interno do grão, causados pelas exportações intempestivas realizadas no ano passado, que pressionaram fortemente o índice inflacionário de outubro de 1983.

Este **aquecimento** dos preços serviu para afastar, ainda que parcialmente, o temor de que o plantio da safra 1984/85 viesse a experimentar nova retração. Produtores e cooperativas se animaram com a liberação do comércio dos produtos agrícolas, recém-anunciada pelo governo. É certo, porém, que, além das variáveis que tradicionalmente influenciam a decisão de plantio (preço básico e **VBC's** reajustados), terão grande importância para esta safra as novas regras do crédito rural e a expectativa quanto ao desempenho da avicultura e da suinocultura.

O novo preço básico, reajustado em 251,4%, está sendo considerado

QUADRO 13 — BRASIL — MILHO — TOTAL MENSAL DOS EMPRÉSTIMOS E AQUISIÇÕES DO GOVERNO FEDERAL — JANEIRO A JUNHO DE 1984
(em t)

MÊS	AGF	EGF
Janeiro	—	—
Fevereiro	6	—
Março	804	6.900
Abril	845	111.566
Maio	2.445	347.972
Junho	5.436	269.016
TOTAL	9.536	735.454

FONTE — CFP.

QUADRO 14 – PARANÁ – COMPARATIVO ENTRE A RECEITA LÍQUIDA, CUSTO VARIÁVEL E CUSTO TOTAL – SAFRA 1983/84

PRODUTO	CUSTO DE PRODUÇÃO[1] (Cr$/unid)		PREÇO MÉDIO[2] (Cr$/unid)	CUSTO POR HECTARE		RECEITA BRUTA POR HECTARE[3]	RECEITA LÍQUIDA POR HECTARE		RENTABILIDADE	
	Variável	Total		Variável	Total		Variável	Total	RLV/CV	RLT/CT
Algodão	5.980	8.551	11.830	610.014	872.227	1.206.660	596.646	334.433	0,98	0,38
Arroz	9.612	12.582	13.570	211.472	276.802	298.540	87.068	21.738	0,41	0,08
Feijão	15.200	20.781	42.770	182.400	249.371	513.240	330.840	263.869	1,81	1,06
Milho	6.473	8.526	7.848	258.921	341.047	313.920	54.990	–27.127	0,21	–0,08
Soja	12.726	19.170	20.650	407.221	613.454	660.800	253.579	47.346	0,62	0,08

FONTE – Deral/PR.

[1] Algodão: 15 kg.
Arroz/feijão/milho/soja: 60 kg.
Incluem-se os juros pagos até a liquidação dos débitos de custeio.

[2] Obedecendo aos seguintes meses de comercialização:
Algodão – fevereiro a maio.
Arroz – fevereiro a abril.
Feijão – janeiro a março.
Milho – março a junho.
Soja – abril a julho.

[3] Adotaram-se os seguintes rendimentos médios:
Algodão – 1.530 kg/ha.
Arroz – 1.320 kg/ha.
Feijão – 720 kg/ha.
Milho – 2.400 kg/ha.
Soja – 1.920 kg/ha.



um incentivo ao plantio, tendo superado o **IGP** (217,9%). Paralelamente, o seu período de correção foi estendido até abril, dois meses a mais do que no ano passado. Supondo-se que os reajustes se dêem à taxa média de variação das **ORTN's**, de 9% mensais, o preço mínimo deverá situar-se em torno de Cr$25.900/60 kg, cobrindo o custo de produção estimado pelo **Deral–PR**, de Cr$ 25.896/60 kg, para a produtividade de 2.400 kg/ha.

Os **VBC's** para a safra 1984/85 (ver Quadro 15) registraram um aumento médio da ordem de 263%, sendo que, para a faixa mais representativa do Centro-Sul (de 1.701 a 2.000 kg/ha), o aumento foi de 272%. Ficaram abaixo dos propostos pela Organização das Cooperativas Brasileiras (**OCB**) e pelo **Deral–PR**, exceto o da faixa mencionada, que coincidiu com a proposição do Paraná.

Na nova classificação dos produtores rurais (ver Quadro 16), o valor de produção de Cr$ 97,5 milhões passa a ser a linha divisória entre pequenos e grandes agricultores. Os tradicionais plantadores de milho, em sua maioria minifundiários(*), continuam, portanto, caracterizados como pequenos produtores, pois esta categoria passa, agora, a qualificar todo agricultor cujo valor de produção alcançou até aquele limite. Isto porque, considerando-se o rendimento físico de 2 mil kg/ha (típico de um minifúndio) e o preço médio praticado na safra 1983/84, de Cr$ 8 mil/60 kg, para o citado limite de receita, corresponde uma área de 366 ha que, por sua vez, abrange grande número de propriedades antes consideradas médias.

Em 1984/85, os pequenos agricultores passarão a dispor de menos crédito oficial para o custeio da safra. Por outro lado, a maior parcela de crédito específica para o plantio das lavouras de abastecimento interno (destinada aos produtores anteriormente classificados como médios e aos que permaneceram na faixa de grandes) poderá significar incentivo ao plantio do milho nas propriedades rurais de maior porte, objetivo do governo na busca do aumento da produção.

Simultaneamente, diante das novas condições de financiamento (correção à base de 100% da **ORTN** + 3% de juros a.a.), o produtor terá que

(*) **De acordo com o *Censo Agropecuário* de 1980, quase 50% dos produtores de milho recenseados possuíam área total de menos de 10 ha.**

QUADRO 15 – MILHO – FAIXAS DOS VBC's OFICIAIS E VALORES PROPOSTOS PELA OCB E PELO DERAL/PR – SAFRAS 1983/84 E 1984/85

FAIXA (em kg)	OFICIAL 1983/84 (A)	OFICIAL 1984/85 (B)	B/A (%)	PROPOSTO OCB 1984/85 (C)	C/B (%)	PROPOSTO DERAL 1984/85 (D)	D/B (%)
Até 900	35.100	108.000	208	–	–	–	–
901 a 1.300	45.900	154.000	236	–	–	–	–
1.301 a 1.700	61.100	218.000	257	231.876	6	195.712	–10
1.701 a 2.100	71.300	265.000	272	300.054	13	264.891	0
2.101 a 2.500	84.200	309.000	267	388.283	26	370.908	20
2.501 a 3.000	100.500	370.000	268	453.998	23	399.743	8
3.001 a 3.500	111.200	406.000	265	521.402	28	468.128	15
3.501 a 4.000	127.000	472.000	272	579.257	23	527.621	12
4.001 a 5.000	149.400	547.000	266	639.479	17	–	–
Mais de 5.000	172.300	633.000	267	680.272	7	–	–

FONTES – Banco Central do Brasil, OCB e Deral/PR.

QUADRO 16 – BRASIL – PERCENTUAIS DE CONCESSÃO DE CRÉDITO – SAFRAS 1982/83, 1983/84 E 1984/85

CATEGORIA EM 1982/83 E 1983/84	PERCENTUAL DE CONCESSÃO DO CRÉDITO		CATEGORIA EM 1984/85	PERCENTUAL DE CONCESSÃO DO CRÉDITO
	1982/83	1983/84		
Pequeno (até 600 MVR)	100%	90%	Pequeno (até 2.000 MVR)	60% para soja e algodão 80% para outras culturas
Médio (de 600 a 3.000 MVR)	70%	60%		
Grande (mais de 3.000 MVR)	50%	40%	Grande (mais de 2.000 MVR)	40% para soja e algodão 80% para outras culturas

FONTE – Banco Central do Brasil.

agir com cautela, de modo a comprometer-se com os empréstimos estritamente necessários, tendo em vista a baixa rentabilidade da colheita, tanto na safra passada, quanto em 1982/83. Isto porque os custos financeiros dos empréstimos deverão alcançar 101,3%(**) em oito meses, isto é, bem próximo do que deverá prevalecer no mercado livre, estimado em 114,6%(***).

(**) Supondo-se uma evolução mensal da *ORTN* de 9% + 3% a.a.

(***) *ORTN* + 24% a.a.

A propósito, de acordo com a opinião dos técnicos da **Ocepar – Organização das Cooperativas do Estado do Paraná**, somente as lavouras de rendimento acima de 3 mil kg/ha não terão prejuízo, no caso de a comercialização dar-se ao preço mínimo projetado. Por outro lado, segundo alguns especialistas, os reajustes dos **VBC's** do milho (e de outras culturas de abastecimento interno) não terão muita significação, uma vez que a menor disponibilidade de recursos provocará uma disputa acirrada, acentuando, provavelmente, a seletividade dos bancos em favor dos produtos de exportação. Isto deverá ocorrer, mesmo levando em consideração que, doravante, a correção dos saldos de aplicação dos bancos em crédito rural será feita semestralmente. Este artifício, embora aumente os recursos obteníveis a curto e médio prazos (para o plantio e tratos culturais propriamente ditos), por outro lado, deverá dificultar a liberação da parcela destinada à colheita, a despeito da diminuição nos prazos de quitação dos empréstimos, determinados para algumas lavouras, como a soja, por exemplo (ver Quadro 17).

Como a suinocultura e a avicultu-

ra constituem peças-chave para a decisão de plantio do produtor de milho, resta, agora, analisar o desempenho dessas atividades, projetado nos médio e longo prazos. Segundo a **Associação de Produtores de Pintos de Corte—Apinco**, o fornecimento de pintos de corte, no primeiro semestre, foi 29% inferior à capacidade de produção instalada no país e 11% menos do que a de igual período do ano passado. No entanto, para o segundo semestre de 1984, a **Apinco** estima que a produção destes pintos aumentará 2%, quando comparada à do mesmo período de 1983, muito embora o semestre ainda deva ser caracterizado por uma ociosidade de 14%. Ou seja, apesar de o seu desempenho no ano estar previsto em nível quase 5% menor do que o total de 1983 e 9% inferior ao de 1982, a lucratividade do segmento avícola vem-se recompondo, o que se traduz em melhoria no preço relativo frango vivo/ração (ver **Agroanalysis**, vol. 8, nº 6).

O processo de reajustamento por que passa a suinocultura é diferenciado, tendo em vista os custos mais elevados dos porcos em relação às aves. A retração observada nos abates de suínos, desde o segundo semestre do ano passado, vem garantindo aos criadores uma remuneração mais adequada da produção. Para esse resultado, contribuíram, também, os baixos preços do milho, durante o primeiro semestre. Além disso, em estados como o Paraná e Santa Catarina, onde a industrialização da carne suína coloca os grandes grupos integradores como líderes do mercado, há uma adequação rápida da atividade criatória às novas tendências de consumo.

Portanto, não se pode afirmar que as perspectivas do plantio do milho em 1984/85 sejam tão ruins como faria crer uma avaliação apressada. Para o agricultor de pequeno porte, o milho é, ainda, uma alternativa viável, pela sua menor exigência de tratos, ao contrário das culturas normalmente competidoras em área, como o algodão ou a soja. A situação atual das atividades criatórias de animais de pequeno e médio portes e a perspectiva de normalidade no abastecimento do milho até a entrada da nova safra também compõem um quadro favorável ao plantio. Além disso, cabe lembrar que o encarecimento dos derivados do trigo tem contribuído para o aumento do consumo de alimentos à base de milho.

QUADRO 17 – BRASIL – AMORTIZAÇÕES DO CRÉDITO À COMERCIALIZAÇÃO DE MILHO E SOJA – SAFRA 1984/85

PRAZO (dias)	SOJA	MILHO (EGF CONTRATADO EM ABRIL)	MILHO (EGF CONTRATADO EM MAIO)	MILHO (EGF CONTRATADO EM JUNHO OU JULHO)
30	30%	–	–	–
40	30%	–	–	20%
90	40%	–	20%	40%
120	–	20%	40%	40%
150	–	40%	40%	–
180	–	40%	–	–

FONTE – Banco Central do Brasil.



QUADRO 18 – MILHO – OFERTA E DEMANDA MUNDIAIS – ANOS SAFRAS 1983/84[1] E 1984/85[2] – POSIÇÃO EM 13.08.84 – (milhões de t)

BALANÇO	1983/84	1984/85
Oferta	509,2	540,6
Estoque inicial	95,7	30,8
Produção	346,7	438,6
Importação	66,8	71,2
Demanda	478,4	498,0
Consumo	412,3	426,3
Exportação	66,1	71,7
ESTOQUE FINAL	30,8	42,6

FONTE – USDA.
[1] Estimativa.
[2] Projeção.

A despeito da má comercialização do produto colhido em 1984, torna-se previsível um pequeno aumento na área a ser plantada (12,3 milhões de ha foram semeados no ano passado). Esta expansão da lavoura deverá localizar-se nas áreas tradicionalmente plantadoras e, em muito menor escala, nas regiões onde a comercialização do algodão foi desvantajosa para os agricultores. Por outro lado, também é certo que o gasto do agricultor com insumos modernos diminuirá em 1984/85, podendo influenciar o rendimento físico da cultura.

Nesta hipótese, a próxima safra corresponderá a uma produção equivalente à deste ano e a oferta total deverá ser um pouco maior, devido ao estoque inicial, permitindo um abastecimento sem transtornos em 1985. Poderá, até mesmo, ocorrer um pequeno excedente. A estimativa do balanço mundial de oferta e demanda do grão não permite que se conclua pela firmeza das cotações para o próximo ano (ver Quadro 18).

PROGNÓSTICOS DA SAFRA

SOJA

APESAR DE AS COTAÇÕES INTERNACIONAIS NÃO SE COMPORTAREM DE ACORDO COM A EXPECTATIVA, OS PREÇOS RECEBIDOS PELOS PRODUTORES AINDA SÃO CONSIDERADOS BONS. A EXCESSIVA INTERVENÇÃO GOVERNAMENTAL, NO ENTANTO, É A CARACTERÍSTICA MAIS MARCANTE NA ATUAL COMERCIALIZAÇÃO, PODENDO PROVOCAR QUEDA NA RECEITA DE EXPORTAÇÃO.

Anualmente, às vesperas do plantio da safra de verão, ressurgem as perguntas quanto ao que será plantado, onde e que culturas se expandirão. A safra 1984/85 conviverá com inúmeras novidades na política agrícola (e na política econômica geral). Estas, juntamente com as repercussões deixadas pela última colheita, principalmente em termos da remuneração obtida, constituirão os principais parâmetros a nortear a próxima semeadura.

O encarecimento dos juros dos empréstimos, a redução dos adiantamentos do Valor Básico de Custeio concedidos a pequenos produtores de soja e algodão e a anunciada escassez de recursos para financiar a safra constituem, junto com preços mínimos considerados estimulantes, acenos de liberdade de comercialização e compromissos de vendas de estoques governamentais apenas para regular o mercado e, não, para derrubar preços.

É difícil visualizar o impacto do conjunto dessas medidas e propostas, pois algumas delas terão de ser cumpridas pela próxima administração federal. Neste momento, talvez seja mais interessante especular sobre os fatores que, num quadro mais incerto do que o costumeiro, desempenharão um papel relevante na tomada de decisão de cada produtor.

O resultado da última safra é uma referência fundamental, pois se não chegou a configurar uma frustração, também não alcançou o que dela se esperava. Houve acréscimo de 11% na área plantada e, no entanto, colheram-se, em 1984, apenas 7% a mais de soja (15,6 milhões de t, segundo o **IBGE**). O rendimento físico médio no país foi de 1.651 kg/ha, bastante inferior aos 1.792 kg/ha obtidos em 1983, apesar das enchentes daquele ano. As perdas de produtividade ocorreram praticamente em todos os estados, conforme se observa no Quadro 19. Este pior desempenho adveio não só da escassez de chuvas ao longo do desenvolvimento da safra nas diversas regiões produtoras mas, também, da extensão do plantio, fruto da euforia reinante na época. Isto porque plantou-se soja em todas as áreas possíveis, com semente certificada ou grão comum, com tratos culturais adequados ou não, à espera da obtenção de lucros fartos, com base nos elevados preços do mercado internacional.

". . . as cotações internacionais da soja apresentaram quedas sistemáticas . . ."

Ocorreu, porém, que os preços não se sustentaram no patamar de US$ 300/t, alcançado no auge do nervosismo do mercado, entre agosto e outubro de 1983. Em verdade, as cotações internacionais da soja apresentaram quedas sistemáticas, em conseqüência da retração da demanda por farelo nos meses subseqüentes, e atingiram os US$ 265/t em Chicago, em fevereiro último.

Reagindo, a **Cacex** suspendeu as exportações, alegando que havia manobras de algumas empresas para reduzir os preços. Àquela época, era possível vislumbrar que a comercialização da safra 1984/85 seria conturbada. Logo, à insatisfação quanto aos preços, somou-se uma série de intervenções da **Cacex**, suspendendo e abrindo registros numa velocidade tal, que passou a ser difícil acompanhar os acontecimentos.

Os produtores, por sua vez, foram tomados de perplexidade, diante da sucessão de medidas governamentais e da persistência dos preços internacionais em patamares baixos.

Finalmente, em maio, as cotações voltaram a se aquecer, como reflexo da acentuada escassez de óleos vegetais no mercado internacional. A mé-

QUADRO 19 – BRASIL E ESTADOS SELECIONADOS – RENDIMENTOS FÍSICOS POR HECTARE DE SOJA – 1983 E 1984
(kg/ha)

ESTADO	1983	1984
Rio Grande do Sul	1.548	1.487
Santa Catarina	1.128	1.377
Paraná	2.134	1.880
São Paulo	2.055	1.800
Minas Gerais	1.854	1.665
Goiás	1.870	1.477
Mato Grosso do Sul	1.946	1.698
Mato Grosso	2.025	1.997
Bahia	600	1.300
BRASIL	1.792	1.651

FONTE – Levantamento Sistemático da Produção Agrícola – IBGE.

dia de preços do grão alcançou os US$ 310/t em Chicago e o óleo ficou em nada menos do que US$ 857/t, nível recorde em muitos anos. Daí em diante, com a recuperação da produção de óleo de palma da **Malaísia**, os preços do óleo começaram a declinar, levando consigo os do grão.

Em maio, quando os preços eram altos, muitos produtores decidiram não vender, apostando numa possível ascensão das cotações, caso a safra norte-americana, em desenvolvimento, quebrasse. Além disso, confiavam no reduzido estoque de soja disponível no mercado até o início da nova colheita nos **EUA** como um importante fator de alta.

O mais importante fator baixista foi a manutenção de um dólar fortalecido frente às moedas européias.

Neste ano, tudo faz crer que os produtores esperavam que a comercialização repetisse a do ano passado, quando os preços se elevaram de maneira substancial, a partir de julho. No entanto, apesar das cotações internacionais não se comportarem de acordo com essa expectativa, os preços recebidos pelos produtores podem ser considerados bons, uma vez que superam de quatro a cinco vezes o preço médio (Cr$ 5.000/60 kg) registrado em 1983.

Ainda assim, do ponto de vista do produtor, restou uma certa frustração, uma vez que a expectativa inicial era de uma alta mais acentuada dos preços internacionais. No entanto, para que ela se tivesse concretizado, as cotações da soja teriam de se manter, ao longo de todo o ano comercial, no patamar dos US$ 300/t, mencionado anteriormente. Já no fim do ano passado, surgiam sinais da existência de fatores baixistas, que contrabalançariam a pressão sobre as cotações, exercida pela quebra da safra norte-americana. O mais importante desses fatores foi, sem dúvida, a manutenção, por longo período de tempo, de um dólar fortalecido frente às moedas européias.

Em todo caso, a característica mais marcante da safra, ora em comercialização, foi a excessiva intervenção governamental.

O estabelecimento de quotas, contingenciamentos, as suspensões de registros — juntamente com a esperança de preços mais altos no segundo semestre — prejudicaram visivelmente o escoamento da colheita e reduziram de maneira substancial as projeções da receita de exportação do complexo da soja, em 1984. De fato, no período de janeiro a junho deste ano, exportou-se menos soja em grão, farelo e óleo do que em 1983, apesar de os preços externos terem sido bem maiores nesse primeiro semestre do que há um ano (ver Quadro 20).

Além disso, a exportação de uma parcela significativa dos excedentes de farelo e óleo ficou postergada para o segundo semestre, o que significará vendê-los a preços bem menores do que os dos primeiros seis meses do ano. Assim, a queda das cotações, aliada à excessiva intervenção governamental no mercado, acabará fazendo com que a receita de exportação do complexo soja (que, de acordo com a estimativa de dezembro de 1983, atingiria até US$ 3,5 bilhões) caia para aproximadamente US$ 2,6 bilhões.

". . . o plantio depende das condições de financiamento e da especulação sobre os preços na próxima comercialização . . ."

QUADRO 20 – BRASIL – EXPORTAÇÃO DE SOJA EM GRÃO, FARELO E ÓLEO – JANEIRO A JUNHO DE 1983 E 1984

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE (1.000 t)		PREÇO MÉDIO (US$/t)	
	1983	1984	1983	1984
Soja em grão	940	873	236	262
Farelo	4.375	3.453	205	214
Óleo	509	444	411	705

FONTE – Cacex.

A comercialização da safra 1983/84, entretanto, encontra-se praticamente encerrada, em nível de produtor. Neste momento, a preocupação central é com o plantio que se inicia em outubro, operação que depende, em última instância, das condições de financiamento e da especulação sobre os preços na próxima comercialização, tanto da soja, quanto das lavouras concorrentes em área.

Aparentemente, as principais medidas da política agrícola traçada para a safra 1984/85 privilegiam os produtos chamados de mercado interno. Isto porque os produtores de arroz, feijão e milho terão direito de levantar a juros menores (100% da variação da **ORTN** + 3%) 80% do Valor Básico de Custeio estipulado para essas culturas, quando se tratar de pequenos produtores e 60%, no caso dos grandes. Quanto ao algodão e à soja, esses limites de adiantamento são, respectivamente, de 60% e 40%.

Ao que tudo indica, nortearam essa decisão não só a necessidade de estimular o plantio para o mercado interno mas, também, o conhecimento de que as lavouras de algodão e soja estão entre as maiores demandantes — algo em torno de 23% — dos recursos do custeio, que deverão ser escassos na safra que se inicia. Na verdade, esta tem sido a questão fundamental. No mais, os pequenos produtores de algodão e soja terão uma redução substancial na parcela de re-

cursos que poderão tomar a juros subsidiados. Além disso, num ano de crédito escasso, é possível levantar dúvidas a respeito de quem conseguirá obter os empréstimos. A experiência indica que, nessa disputa, os pequenos produtores são geralmente relegados.

É interessante notar que, diante da reação contrária aos **VBC's** e, principalmente, aos limites de adiantamento anunciados, tentou-se incentivar os produtores, concedendo preços básicos, na maior parte dos casos, iguais ou superiores aos atuais preços de mercado. Estendeu-se, também, o período de correção pela **ORTN** até abril (na última safra, a atualização dos preços ia até fevereiro). Além disso, depois de muita indefinição na nova classificação dos produtores, os pequenos foram incluídos numa faixa mais ampla de valor bruto da produção – até **2.000 MVR** – ficando os grandes acima desse limite.

O novo enquadramento dos produtores como pequenos ou grandes, na verdade, não significa que, em termos de tamanho de propriedade, eles possuam aquelas dimensões. O valor bruto da produção depende da área efetivamente ocupada dentro da propriedade, da produtividade e do preço médio de venda de cada produtor.

Apenas a título de especulação, tentou-se avaliar a quantidade de hectares colhidos com soja na última safra, necessária para que um produtor se enquadre na categoria de pequeno. Em função das diferentes produtividades médias estaduais, os **pequenos** produtores seriam os que cultivaram até, no máximo, 150 ha em Mato Grosso e 200 ha no Rio Grande do Sul, onde a produtividade média é menor.

A categoria dos pequenos produtores deve, portanto, englobar uma parcela substancial (que varia de estado para estado) do conjunto dos sojicultores, mas é interessante ressaltar que a nova sistemática lhes concede apenas 60% do **VBC**, quando, na última safra, os pequenos produtores (até **600 MVR**) obtinham 90% do **VBC** a juros subsidiados.

". . . pequenos produtores podem acabar optando pelo plantio do milho . . ."

Em função disso, esses **pequenos** produtores podem acabar optando pelo plantio do milho, que lhes dá acesso a um volume de recursos relativamente maior (80% do **VBC**). Neste sentido, o milho, o principal concorrente da soja, conta com estímulos – adiantamento de **VBC** e preço mínimo – para expansão de sua área. Já o algodão, que também concorre com a soja, deverá apresentar expansão de área, refletindo, principalmente, os bons resultados da última colheita.

Relativamente à soja, a situação do mercado internacional tem peso decisivo. Este ano, a safra norte-americana vem apresentando um bom desenvolvimento e deverá produzir em torno de 55 milhões de t, recuperando-se da grande quebra que reduziu a produção daquele país, em 1983, a 43,4 milhões de t.

As perspectivas do mercado, no ano comercial internacional que se inicia em setembro, são inversas às de um ano atrás. Torce-se por uma alta nos preços (que se situaram em torno de US$ 235/t em agosto), mas não há sintomas de que isso venha a ocorrer, pois, atuando em sentido contrário, aparecem a boa safra dos **EUA** e a recuperação da produção de óleo de palma da **Malaísia**. Somem-se a isso os estoques de farelo de soja no **Brasil, EUA** e **Argentina** que eram, em julho de 1984, de 1,6 milhão de t, bastante superiores aos de janeiro (860 mil t) e aos de um ano antes (1,1 milhão de t). Por fim, mencione-se o comportamento do dólar, que se mantém em processo de alta, em rela-



ção às moedas européias, influenciando fortemente a demanda por farelos proteínicos.

Apesar de tudo, há alguns tênues sinais positivos. Dentre eles, a presença, nos últimos meses, da **Índia** e da **URSS** como compradores de óleo vegetal no mercado internacional e a notícia de que os soviéticos venham a realizar aquisições de farelo, para complementar seus estoques.

Neste contexto, é natural que os sojicultores não estejam muito animados em relação à próxima safra. Ainda assim, não se deve pensar em reduções expressivas de área nos estados do Sul, apesar do decréscimo dos preços e do aumento sensível dos custos de produção. Nas regiões mais novas, como Mato Grosso, Bahia (região de Barreiras) e Maranhão, contudo, a área cultivada com soja deverá crescer (ver Mapa 01).

Em princípio, é possível que o milho tome algum espaço da soja no Rio Grande do Sul, Paraná e São Paulo e que o algodão o faça no Paraná.

Fala-se, ainda, da possibilidade de as pastagens ganharem terreno em São Paulo e Mato Grosso do Sul, mas neste último estado não se assegura que deva haver uma redução da área da soja.

Nos estados em que a expansão do plantio é certa, como na Bahia, este crescimento pode não ser suficiente para compensar os decréscimos, ainda que pequenos, no Rio Grande do Sul ou no Paraná, por exemplo.

Assim, será possível registrar-se um ligeiro decréscimo ou estabilidade da área total cultivada e a produção poderá situar-se novamente no patamar das 15 milhões de t, até porque o encarecimento dos insumos deverá tornar seu uso racionado, não se devendo, portanto, contar com rendimentos físicos acima da média histórica.

Com uma safra dessa ordem, as exportações do complexo soja a preços médios, hoje projetados pelo **USDA** para o ano comercial 1984/85, poderiam render US$ 2,1 bilhões, descontadas as necessidades de abastecimento do mercado interno.

A verdade é que, além da dimensão da própria safra e do comportamento dos preços externos, a receita em divisas do próximo ano depende, também, da política de comercialização traçada pelas autoridades brasileiras que, em 1984, não foi muito feliz.

Não se sabe, até agora, como deve funcionar a recém-anunciada liberalização do comércio exterior de produtos agrícolas, mas é razoável esperar-se que ela signifique, pelo menos no caso do complexo soja, maior fluidez dos negócios. Até porque, nunca ficou evidenciado que existe uma correlação real entre os controles governamentais da exportação, que acabam por reduzir o ingresso de dólares, e a manutenção de preços baixos do óleo de soja ofertado ao consumidor brasileiro.

DISTRIBUIÇÃO DA PRODUÇÃO DE SOJA NO BRASIL

Mapa 01



FONTE – "Contribuição das Ciências Agrárias para o Desenvolvimento: A Pesquisa em Soja". — M. Kaster e E. R. Bonato.

PRECEITOS DE POLÍTICA AGRÍCOLA

AÇÚCAR E ÁLCOOL

O **Ato nº 48/84**, de 30/07/84, do **IAA**, reajusta os preços do açúcar, do álcool de todos os tipos, e do mel rico invertido. A medida tem por objetivo conceder uma compensação aos produtores de açúcar e álcool, pelas alterações nas condições de financiamento para a estocagem daqueles produtos (**Diário Oficial** de 09/08/84).

Em conseqüência do **Ato nº 48/84** do **IAA**, a **Portaria nº 78**, de 16/08/84, da **Sunab**, altera, em consideração à decisão do **Conselho Interministerial de Preços**, os preços do açúcar refinado amorfo que, nos municípios das **Regiões Metropolitanas** do **Rio de Janeiro, São Paulo, Vitória** e **Belo Horizonte** e nos municípios de **Vila Velha, Cariacica, Viana** e **Serra**, todos no **Espírito Santo**, passam a Cr$ 31.507/50 kg (preço refinaria) e Cr$ 563/kg (consumidor). Nos municípios da **Região Metropolitana** de **Curitiba**, os preços serão de Cr$ 31.845/50 kg e Cr$ 660/kg e nos municípios da **Região Metropolitana** do **Recife**, Cr$ 36.195/50 kg e Cr$ 758/kg (**Diário Oficial** de 20/08/84).

O **Ato nº 49/84**, de 14/08/84, do **IAA**, apresenta as normas relativas à instituição de um sistema de qualidade de cana com vistas ao pagamento da cana-de-açúcar de fornecedores pelo teor de sacarose e pureza no estado do **Rio de Janeiro**, na safra 1984/85 (**Diário Oficial** de 16/08/84).

O **Ato nº 50/84**, de 14/08/84, do **IAA**, autoriza a antecipação do início da moagem da cana-de-açúcar da safra 1984/85 para produção de álcool hidratado nas usinas e destilaria autônomas do **Norte/Nordeste** (**Diário Oficial** de 17/08/84).

O **Ato nº 52/84**, de 27/08/84, do **IAA**, distribui o volume de produção, por tipos de açúcar, das usinas do **Norte/Nordeste** na safra 1984/85 (**Diário Oficial** de 30/08/84).

A medida considera um total de 3,2 milhões de t de açúcar, das quais: 200 mil t de açúcar cristal, 1,713 milhão de t de demerara, 236 mil t de refinado granulado e 50,4 mil de cristal especial extra.

O **Ato nº 53/84**, de 27/08/84, do **IAA**, estabelece as quotas básicas de açúcar cristal da safra 1984/85, a serem comercializadas pelas usinas dos estados da **Paraíba** (2,652 milhões de sacas de 50 kg) e **Sergipe** (1,66 milhão de sacas de 50 kg) no período entre setembro de 1984 e maio de 1985.

O **Ato nº 54/84**, de 28/08/84, do **IAA**, estabelece os cronogramas de aquisição dos açúcares de exportação na safra 1984/85. Para o estado de **Pernambuco**, está prevista a aquisição de 4,722 milhões de sacas de 50 kg de açúcar refinado granulado e 893 mil t de demerara. Para a **Paraíba**, a previsão é de 21,4 mil t de demerara e, para **Alagoas**, 798,6 mil t de demerara e 1,008 milhão de sacas de 50 kg de cristal especial.

O **Ato nº 55/84**, de 28/08/84, do **IAA**, autoriza as refinarias autônomas do **Norte/Nordeste** a produzirem 191 mil t de açúcar refinado granulado destinadas à exportação no período entre setembro de 1984 e agosto de 1985 (**Diário Oficial** de 03/09/84).

O **Ato 58/84**, de 12/09/84, estabelece as quotas básicas de comercialização de açúcar cristal da safra 1984/85 para o período de setembro de 1984 a agosto de 1985. Para **Pernambuco**, está prevista a comercialização de 7,421 milhões de sacas de 50 kg e, para **Alagoas**, a previsão é 7,759 milhões de sacas de 50 kg (**Diário Oficial** de 17/09/84).

AGROTÓXICOS

A **Portaria SNVS/GAB/nº 34/Dinal**, de 22/08/84, da **Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária de Alimentos**, publica monografias referentes à **Relação de Substâncias com Ação Tóxica sobre Animais ou Plantas, cujo Registro pode ser Autorizado no Brasil em Atividades Agropecuárias e Produtos Domissanitários.** A **Portaria** também altera algumas das monografias publicadas na **Portaria GAB/SNVS/nº 22**, de 18/05/84 (**Diário Oficial** de 27/08/84) — ver **Agroanalysis nº 6**, vol. 8, junho de 1984.

A **Portaria nº 28**, de 31/08/84, da **Secretaria de Defesa Sanitária Vegetal**, do **Ministério da Agricultura**, apresenta as normas relativas ao registro e renovação do registro de produtos fitossanitários ou defensivos agrícolas, revogando a **Portaria nº 18**,

de 05/06/84 (ver **Agroanalysis nº 6**, vol. 8, junho de 1984).

Segundo o presente normativo, os registros processados na vigência da citada **Portaria nº 18**, ou das normas ora aprovadas, só terão registro provisório, pelo período de um ano, a partir da publicação da **Portaria nº 28**. O registro definitivo dependerá de parecer conclusivo, quanto aos efeitos sobre o meio ambiente, emitido pela **Secretaria Especial do Meio Ambiente**, do **Ministério do Interior** (**Diário Oficial** de 05/09/84).

ALGODÃO

O **Comunicado nº 100**, de 29/08/84, da **Cacex**, abre registros para a exportação de algodão em pluma para embarque até 31/12/84 (**Diário Oficial** de 31/08/84).



ARROZ

O **Comunicado Derur nº 797**, de 11/09/84, do **Banco Central do Brasil**, informa que a **CFP** prorrogou, até 20/09/84, o prazo para a contratação de **EFG's** de arroz da safra 1983/84 (que deveria ter sido encerrado em 31/07, ver **Agroanalysis nº 4**, vol. 8, abril de 1984). Novo esquema prevê que os **EGF's** contratados em setembro deverão ser amortizados a) em 120 dias, sem amortizações obrigatórias para contratos de até 60 t brutas; b) no caso de contratos para quantidades superiores, 25% aos 30, 60, 90 e 120 dias, contados a partir da formalização do instrumento de crédito (**Diário Oficial** de 13/09/84).

CAFÉ

A **Resolução nº 22/84**, de 20/07/84, do **IBC**, fixa os preços de garantia, para a compra de café da safra 1984/85 e anteriores, a vigorar entre 02/07/84 e 30/09/84. Para os **arábicas**, o preço é de Cr$ 145 mil/60,5 kg, os do **tipo 6** para melhor, isentos de gosto **Rio-Zona**, e Cr$ 130 mil, os de **tipo 7** para melhor, qualquer bebida. Para os **robustas** variedade **Conillon**, Cr$ 128 mil/60,5 kg. A partir de outubro, estes preços serão corrigidos de conformidade com a variação do **INPC** no período julho/setembro.

A **Resolução nº 23/84**, de 20/07/84, do **IBC**, regulamenta os embarques da safra cafeeira 1984/85, enquanto a **Resolução nº 24/84** contém as normas para o faturamento dos cafés da mesma safra (**Diário Oficial** de 09/08/84).

A **Resolução nº 29/84**, de 29/08/84, do **IBC**, abre os registros para a exportação de café verde em grão, ou torrado e moído, descafeinado ou não, a partir de 30/08/84, para embarques entre 1º e 31 de outubro. Os preços mínimos por libra-peso foram fixados em US$ 1,33, para os cafés do **tipo 6** para melhor, isentos de gosto **Rio-Zona**, embarcados pelo porto de **Santos**, e US$ 1,32 para aqueles de mesma característica embarcados por outros portos; US$ 1,28 para os cafés do **tipo 7**, bebida **Rio-Zona**, e US$ 1,27 para aqueles do **tipo 7/8** para melhor, da variedade robusta **Conillon**. Pela **Resolução nº 30/84**, de 29/08/84, do **IBC**, os preços mínimos para embarques, na mesma época, de café solúvel serão de US$ 3,25/lb-peso, o da qualidade **spray dried** e US$ 4,20/lb-peso, o **freeze dried**.

A **Resolução nº 31/84**, de 29/08/84, do **IBC**, fixa as **Quotas de Contribuição** para exportações registradas a partir de 30/08. No caso do café verde, a quota será de US$ 78/60 kg de café verde em grão cru, ou 48 kg de torrado e moído, e ficará em vigor até 31/10/84. No caso do café solúvel, a nova quota terá vigência até 21/12/84, e será de US$ 1,20/lb-peso o **spray dried** e US$ 1,52/lb-peso, o **freeze dried** (**Diário Oficial** de 05/09/84).

CRÉDITO RURAL

A **Circular nº 878**, de 24/08/84, do **Banco Central do Brasil**, atualiza o capítulo 38 do **Manual de Crédito Rural** de conformidade com o **Plano de Assistência Financeira à Safra Cafeeira 1984/1985 (Plancafé)**. Nesta safra, deverão vigorar os seguintes **Valores Básicos de Custeio**: Cr$ 550 mil/ha para lavouras com produtividade de até 30 sacas de café em coco/ha, Cr$ 750 mil para aquelas com rendimento físico de 31 a 60 sacas/ha e Cr$ 900 mil para as que se situarem acima de 60 sacas/ha. Em relação à safra anterior, verificou-se a eliminação de uma faixa de produtividade (eram quatro) e a elevação do limite da última faixa que, na safra passada, era de mais de 45 sacas/ha.

Os limites de adiantamento são de 60% para pequenos e mini produtores e 40% para os demais.

Outra alteração introduzida foi o acréscimo de até Cr$ 100 mil para aquisição de até 2 t de calcário/ha, com a obrigatoriedade de assistência técnica do **IBC** (**Diário Oficial** de 27/08/84).

A **Resolução nº 958**, de 12/09/84, do **Banco Central do Brasil**, autoriza os bancos de investimento e as sociedades de crédito, financiamento e investimento, a operarem em crédito rural, a taxas de mercado. As **Circulares nºs 884** e **885**, de 13/09/84, regulamentam essa atuação. Segundo estes normativos, os empréstimos estarão sujeitos às normas gerais do **Manual de Crédito Rural** e serão formalizados em cédulas de crédito rural e os mutuários poderão ade-

rir ao **Proagro**. No caso dos bancos de investimento, os empréstimos poderão ser conduzidos mediante convênio com um banco comercial autorizado a operar em crédito rural, ou por carteira própria; os beneficiários deverão ser pessoas jurídicas.

Para as sociedades de crédito, financiamento e investimento, será dispensável a organização de carteira especializada e os financiamentos ficarão restritos à aquisição de bens pelos produtores usuários, que poderão ser pessoas físicas ou jurídicas (**Diário Oficial** de 14/09/84).

LARANJA

O **Comunicado nº 104**, de 19/09/84, da **Cacex**, libera a quota relativa às exportações de sucos de laranja e de tangerina concentrados do terceiro trimestre (janeiro/março), da safra 1984/85. O preço mínimo é de US$ 1.800/t **FOB** e o prazo máximo para embarque é até 31/03/85 (**Diário Oficial** de 21/07/84).

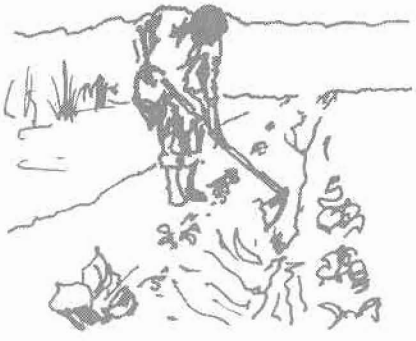

PREÇOS MÍNIMOS

O **Decreto nº 90.095**, de 21/08/84, fixou os preços-base e os critérios de cálculo dos preços mínimos para financiamento e aquisição dos produtos da safra de verão 1984/85 (**Diário Oficial** de 22/08/84).

Os preços-base serão corrigidos pela variação no valor da **ORTN**, nos períodos indicados (ver Quadro 21). Nota-se que, em relação ao ano anterior, o período de correção foi acrescido de um ou dois meses.

QUADRO 21 – BRASIL – PREÇOS-BASE PARA A SAFRA DE VERÃO – 1984/85

PRODUTO	UNIDADE (kg)	PREÇO-BASE (Cr$)	PERÍODO DE CORREÇÃO
Algodão em caroço	15	12.000	ago/84–abr/85
Amendoim em casca[1]	25	15.000	ago/84–dez/84
Arroz em casca[2] – sequeiro	50	18.000	ago/84–abr/85
irrigado	50	21.400	ago/84–abr/85
Batata semente	80	15.000	ago/84–nov/84
Castanha de caju	1	700	3
Cera de carnaúba	1	1.100	4
Feijão	60	54.200	ago/84–dez/84
Girassol	40	12.000	ago/84–dez/84
Juta e Malva	1	670	ago/84–abr/85
Mamona em baga	60	20.600	ago/84–abr/85
Mandioca (t)	1.000	51.800	ago/84–abr/85
Milho em grão	60	13.000	ago/84–abr/85
Rami	1	800	5
Seda (casulo)	1	3.500	5
Semente de algodão	1	240	ago/84–abr/85
Semente de juta	1	1.157	ago/84–abr/85
Semente de soja	1	467	ago/84–abr/85
Sisal	1	380	4
Soja	60	20.000	ago/84–abr/85
Sorgo	60	11.000	ago/84–abr/85
Trigo Mourisco	1	244	ago/84–dez/84

FONTE – Anexo ao Decreto nº 90.095 de 21/08/84.

[1] Amendoim tipo industrial, com deságio de 30% em relação ao produto tipo exportação (HPS).

[2] Preços mínimos definitivos, com início de operação em 1º/09/84, para a produção de Roraima e dos projetos irrigados do Nordeste e Centro-Oeste.

[3] Preço mínimo definitivo. Início de operação em 1º/09/84.

[4] Preço mínimo definitivo, com início de operação em 1º/08/83 e correção trimestral de até 100% da variação das *ORTN*.

[5] Preço mínimo definitivo, com início de operação em 1º/09/84 e correção trimestral de até 100% da variação das *ORTN*.

SEMENTES

A **Resolução nº 002**, de 10/08/84, da **Comissão Nacional de Sementes e Mudas** apresenta os padrões mínimos para produção, comercialização, distribuição e transporte de sementes fiscalizadas de arroz, feijão e milho (**Diário Oficial** de 16/08/84).

TRIGO

A **Portaria nº 79**, de 30/08/84, da **Sunab**, fixa em Cr$ 473.712/t o preço de aquisição do trigo brasileiro, no mês de setembro (**Diário Oficial** de 03/09/84).

PREÇOS RECEBIDOS PELOS AGRICULTORES E RELAÇÃO DE TROCAS

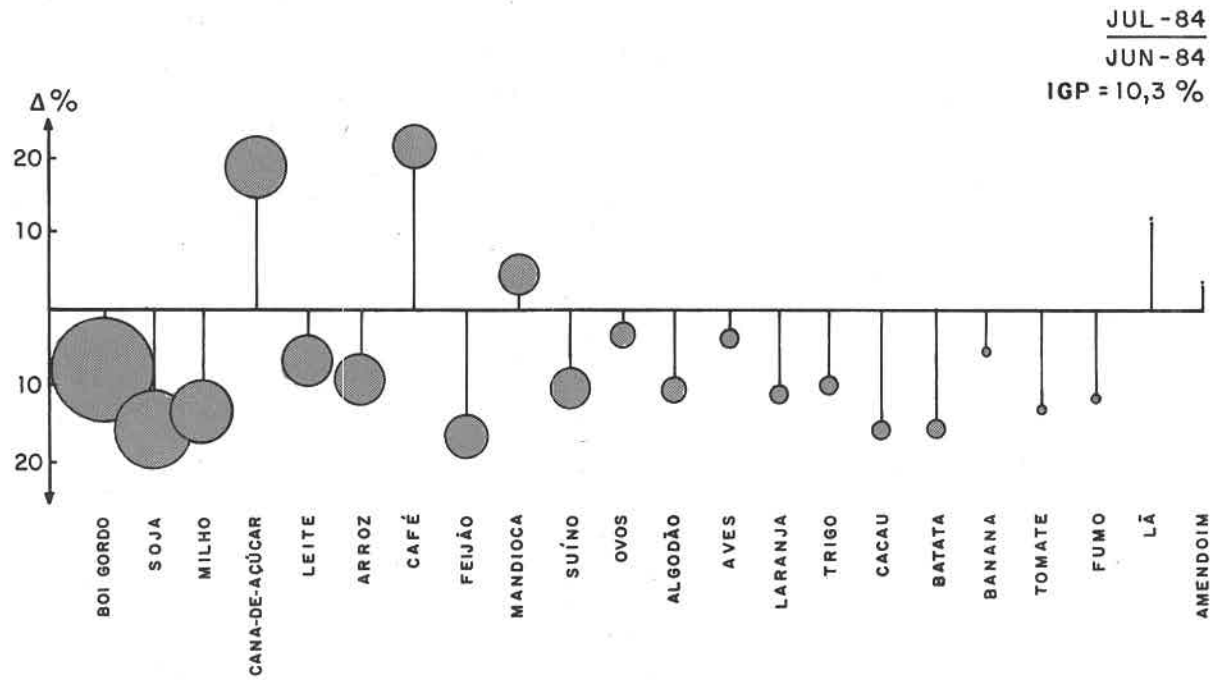

No gráfico ao alto, as retas indicam as diferenças entre a variação percentual dos preços recebidos pelos agricultores (mês corrente em relação ao mês anterior) e a variação do IGP–DI, permitindo visualizar os ganhos potenciais do Setor Agrícola relativamente à inflação, tal como medida por aquele indicador. Os círculos que encimam as retas representam a participação percentual do valor da produção de cada produto no valor da produção global da agropecuária, em 1980.

No gráfico ao lado está a relação de trocas entre a agropecuária e a indústria, relativa a oito unidades da Federação. Os resultados acima de 100 indicam que os preços recebidos pelos agricultores cresceram mais do que os por eles pagos na compra de insumos.

A PARTIR DO NÚMERO DE AGOSTO DE **AGROANALYSIS**, OS ÍNDICES SÃO DIVULGADOS CONFORME NOVA METODOLOGIA DE CÁLCULO, CUJA BASE É O ANO DE 1970.

RELAÇÃO DE TROCAS (ÍNDICE DE PREÇOS RECEBIDOS / ÍNDICE DE PREÇOS PAGOS — 1970 = 100)

JULHO 1984

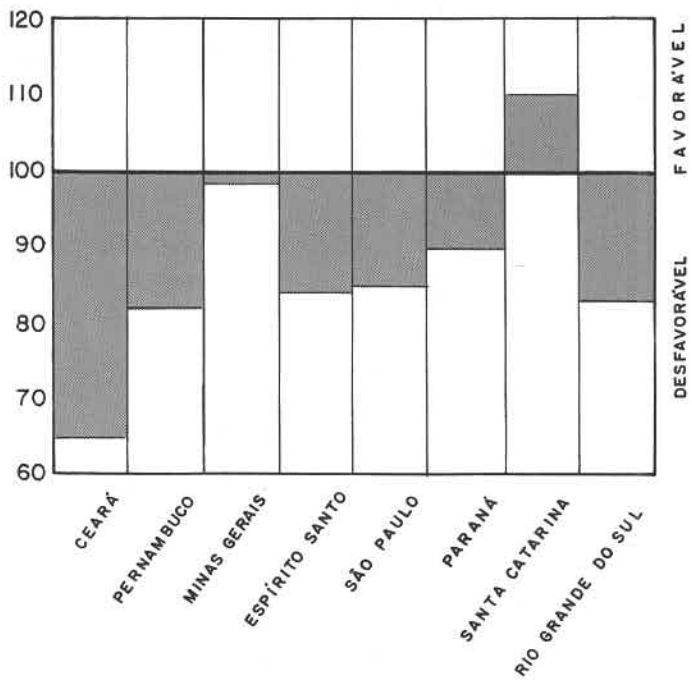

PREÇOS NO MERCADO EXTERNO

GUIA DE LEITURA (posições nominais referentes ao mês de agosto).
1 — Preço médio um ano antes
2 — Preço médio no mês de agosto*
3 — Preço médio na última quinzena de agosto*
4 — Preço médio na última semana de agosto*
5 — Comportamento dos Preços Futuros
6 — Tendência do mercado
7 — Fatores ponderáveis e perspectivas dos próximos trinta dias

* futuro — primeira entrega

PREÇO / PRODUTO	1 ANO ANTES	MÊS	ÚLTIMA QUINZENA	ÚLTIMA SEMANA	FUTUROS/MESES S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	TENDÊNCIA	FATORES PONDERÁVEIS
AÇÚCAR RAW US ¢/lb-peso	10,74	4,13	4,20	4,33	4,13	4,37			4,90		5,45		5,74		6,03			*Gill and Duffus* mantém a previsão do excedente de produção em 3,2 milhões de toneladas para a safra 1984/85.
ALGODÃO 1-1/16" US ¢/lb-peso	79,67	65,99	65,44	65,05		65,99		66,57			68,63		69,68		70,53			Preços devem-se manter em torno do atual patamar (nível de resistência) embora a valorização do dólar e a intensificação da colheita no hemisfério Norte devam atuar como fatores baixistas.
CACAU BAHIA US$/tonelada	2.162,57	2.269,50	2.403,50	2.487,60	2.209,50			2.133,64			2.121,27		2.132,95		2.150,18			Disponibilidade imediata no mercado externo permanece reduzida. Chuvas no Sul da Bahia aumentam os riscos de incidência da podridão parda.
CAFÉ CONTRATO C NOVA IORQUE US ¢/lb-peso	123,91	146,13	149,75	152,20	146,13			143,23			140,96		138,97		137,40			*OIC* libera quotas equivalentes a 1 milhão de sacas para comercialização no âmbito do mercado dos países membros, que se reunirão em setembro, para discutir a renovação do Acordo Internacional, o que costuma influenciar negativamente o mercado.

NOTA — Todas as cotações são de primeiro futuro.

FONTE DOS DADOS BRUTOS — Bolsa de Nova Iorque.

PANORAMA AGROPECUÁRIO

As informações e perspectivas aqui apresentadas se baseiam em fontes fidedignas e em cuidadosas análises de cada mercado, cujo grau de precisão e integridade, entretanto, não se pode garantir. As opiniões sobre as perspectivas de mercado são, por sua natureza subjetiva, sujeitas a mudanças, independentemente de ocorrência de novos fatores ponderáveis. Sugere-se contato com os técnicos para qualquer esclarecimento ou troca de opiniões (ver 1ª contracapa).

PREÇO / PRODUTO	1 ANO ANTES	MÊS	ÚLTIMA QUINZENA	ÚLTIMA SEMANA	FUTUROS/MESES S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	TENDÊNCIA	FATORES PONDERÁVEIS
MILHO TWO YELLOW US ¢/bushel	352,87	297,43	298,74	299,53	297,43			283,69			291,06		297,17		300,22			Expectativa de que diminua o ritmo das aquisições soviéticas do milho norte-americano.
SOJA - GRÃO ONE YELLOW US ¢/bushel	842,96	638,02	635,40	645,95	638,02		636,25		649,00		663,94		673,97		679,31	677,15		Preocupação quanto ao comportamento do clima nos *EUA*. Nova valorização do dólar influencia negativamente os preços das *commodities*.
SOJA FARELO US$/tonelada	236,63	156,96	153,20	153,25	156,96	159,01		164,29	166,87		169,66		174,22		177,49			O *USDA* estima que a demanda por farelo deverá crescer 4% em 1984/85, contra 9% de aumento da disponibilidade total. Rumores de compras da *URSS*.
TRIGO SOFT RED US ¢/bushel	348,52	346,85	346,46	340,48	346,85			363,24			372,18		372,22		357,68			Elevadas compras sovieticas, que, apenas nos *EUA*, já devem ter alcançado os 20 milhões de t de grãos.

NOTA — Todas as cotações são de primeiro futuro.

FONTE DOS DADOS BRUTOS — Bolsa de Nova Iorque.

PREÇOS NO MERCADO INTERNO

GUIA DE LEITURA
1 — Preço médio de agosto de 1983, corrigido pelo IGP, col. 2, para agosto de 1984
2 — Preço médio no mês de agosto
3 — Preço médio na última quinzena de agosto
4 — Preço médio na última semana de agosto
5 — Tendência do mercado
6 — Fatores ponderáveis e perspectivas dos próximos 30 dias

PREÇO / PRODUTO	1 ANO ANTES	MÊS	ÚLTIMA QUINZENA	ÚLTIMA SEMANA	TENDÊNCIA	FATORES PONDERÁVEIS
ALGODÃO Tipo 6—Sul do BR Cr$/15 kg 1º futuro	66.821	40.796	42.150	41.460		Aumento da oferta, com a entrada da safra nordestina e impossibilidade de exportar, ocasionada pela persistência da gravosidade.
ARROZ Amarelão - Est. Cen. Cr$/sc. 60 kg	50.520	37.000	37.000	37.000		Persiste grande acúmulo do produto no Rio Grande do Sul, que impediu, até agora, a recuperação sazonal do mercado. Esperam-se maior agilidade das vendas e aproximação do nível do preço mínimo.
CAFÉ Tipo 6 Cr$/sc. 60 kg	137.677	164.950	165.910	172.270		Aumento da quota internacional da *OIC* acarreta maior demanda interna por cafés de qualidade exportável. Incerteza quanto aos reais efeitos das geadas no Paraná.
BOI GORDO Cr$/arroba	36.963	41.261	45.000	50.000		Clima frio e geadas afetam pastagens e animais no Sul e Centro-Oeste. Atraso na distribuição da carne importada.

FONTE DOS DADOS BRUTOS — Algodão e Café: Bolsa de Mercadorias de São Paulo; Arroz, Feijão, Milho e Soja: Bolsa de Cereais de São Paulo; Boi Gordo: IEA-SP e Frango Vivo: APA-SP.
NOTA — Todos os preços referem-se ao mercado de São Paulo, capital, exceto os do boi gordo, que são de Presidente Prudente, SP. Valores corrigidos pelo IGP, coluna 2.

PANORAMA AGROPECUÁRIO

As informações e perspectivas aqui apresentadas se baseiam em fontes fidedignas e em cuidadosas análises de cada mercado, cujo grau de precisão e integridade, entretanto, não se pode garantir. As opiniões sobre as perspectivas de mercado são, por sua natureza subjetiva, sujeitas a mudanças, independentemente de ocorrência de novos fatores ponderáveis. Sugere-se contato com os técnicos para qualquer esclarecimento ou troca de opiniões (ver 1ª contracapa).

PREÇO / PRODUTO	1 ANO ANTES	MÊS	ÚLTIMA QUINZENA	ÚLTIMA SEMANA	TENDÊNCIA	FATORES PONDERÁVEIS
FEIJÃO Carioquinha Especial Cr$/sc. 60 kg	74.410	71.477	71.300	74.500		Quebra da safra do Paraná e danos às plantações de São Paulo repercutem no mercado, que prossegue bem abastecido.
FRANGO Vivo Cr$/kg	1.014	1.235	1.328	1.367		Aumento das cotações do boi gordo.
MILHO Amarelo Semiduro Cr$/60 kg	4.670	13.282	13.500	13.600		Cotações reagem à medida em que evolui a entressafra.
SOJA - GRÃO Industrial Cr$/60 kg	39.744	24.098	25.185	26.000		Escassa disponibilidade do produto para o atendimento da demanda interna.

FONTE DOS DADOS BRUTOS — Algodão e Café: Bolsa de Mercadorias de São Paulo: Arroz, Feijão, Milho e Soja: Bolsa de Cereais de São Paulo; Boi Gordo: IEA-SP e Frango Vivo: APA-SP.

NOTA — Todos os preços referem-se ao mercado de São Paulo, capital, exceto os do boi gordo, que são de Presidente Prudente, SP. Valores corrigidos pelo IGP, coluna 2.

PREÇOS RELATIVOS - MERCADO EXTERNO

Os preços relativos referem-se ao quociente resultante da divisão dos preços absolutos de cada produto, obtidos nas fontes citadas abaixo. Os preços relativos algodão/soja e algodão/milho têm seu quociente multiplicado por 20 devido à disparidade entre as medidas utilizadas para o algodão (libra-peso) e para a soja e o milho (**bushel**).

A atual relação reflete a estabilidade registrada nas cotações dos dois produtos. No caso do algodão, isto se deveu à oferta mundial recorde no mercado internacional, decorrente das boas safras registradas nos *EUA* e na *China*, que fez com que o preço da fibra caísse ao patamar mínimo de US$ 65/lb-peso.

Algodão/Soja

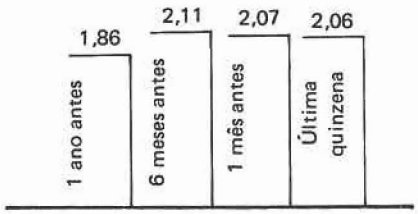

A fraca movimentação nos mercados da soja e do milho não alterou a relação. O bom desenvolvimento da safra norte-americana de soja, aliado à fraca demanda pelo farelo, fez com que, na quinzena, a cotação igualasse a média do mês. Este preço é, no entanto, 25% menor do que o de um ano antes.

Soja/Milho

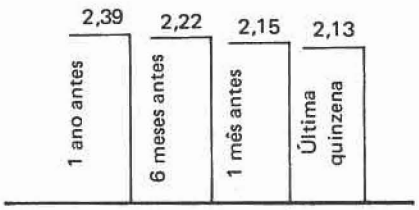

A queda de 18% registrada no preço do algodão e a desvalorização apresentada pelo preço do milho, da ordem de 15%, são as causas da alteração verificada. A tendência do preço do grão fundamenta-se no crescimento de 6,2% previsto em sua oferta para 1984/85, relativamente ao ano-safra anterior, ao mesmo tempo em que a demanda deverá expandir-se somente 4,1%.

Algodão/Milho

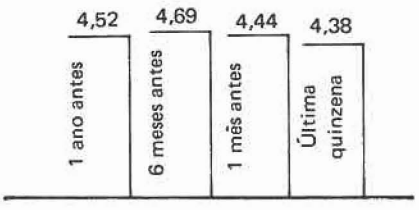

As recentes aquisições de grãos realizadas pela *URSS* no mercado internacional ocasionaram uma tendência altista no preço do trigo, que foi compensada pelo fortalecimento do dólar. Deste modo, a média do preço do trigo, na quinzena, foi semelhante à do mês, gerando um preço relativo trigo/milho próximo ao precedente.

Trigo/Milho

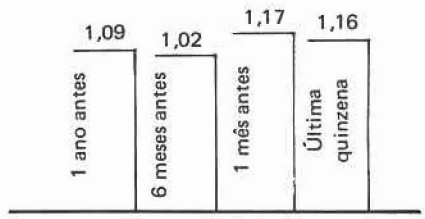

FONTE DOS DADOS BRUTOS — Algodão: Cotton World Statistics; Soja, Milho e Trigo: Commodity Year Book.

PREÇOS RELATIVOS · MERCADO INTERNO

O rigor do inverno no Centro-Sul do país, ao danificar as pastagens, acarretou um aumento na cotação do boi gordo. Na última quinzena, o preço alcançado por esta mercadoria foi 9% maior do que o da média do mês. Impulsionado por esta movimentação de preços, o valor do frango vivo evoluiu 7,5% na quinzena, fazendo com que o mais recente preço relativo boi gordo/frango vivo superasse o precedente. Há seis meses, no entanto, era menor a favorabilidade à carne bovina.

Boi Gordo/Frango Vivo

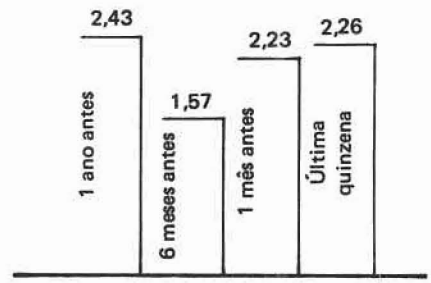

O aumento mais lento do preço da ração para ave de corte, relativamente ao frango vivo, registrado na quinzena, fez aumentar a relação entre os preços destes dois produtos nas duas últimas semanas do mês, em cotejo com a média mensal. Observe-se que, há seis meses, quando ainda estava por se iniciar a colheita do milho, a lucratividade do criador encontrava-se em nível muito inferior ao atual.

Frango Vivo/Ração Ave de Corte

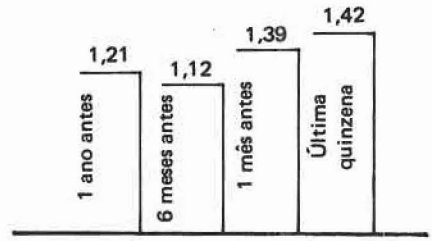

À medida que evolui a entressafra do milho, cessando as entradas do produto recém-colhido, aumenta a cotação deste grão, que, na quinzena, apresentou-se 1,6% maior do que a média do mês. Já a soja evoluiu 4,5% no mesmo período, num ajustamento à desvalorização do cruzeiro frente ao dólar.

Soja/Milho

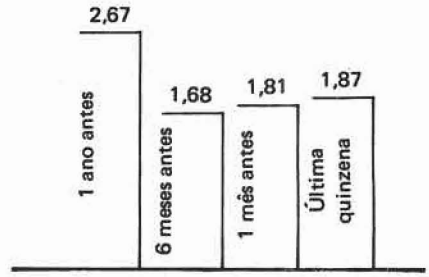

Inalterado

Feijão Preto/Feijão Carioquinha

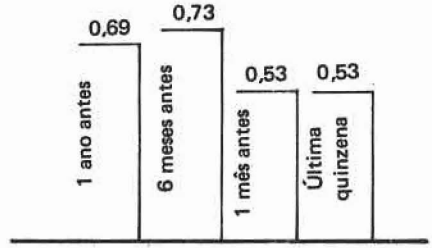

FONTE DOS DADOS BRUTOS — Boi Gordo: IEA-Sec. Agric. SP; Frango Vivo e Ração Ave Corte: IEA-Sec. Agr. SP e APA; Feijão Preto, Feijão Carioquinha, Soja e Milho: Bolsa de Cereais de SP.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

Entidade de caráter técnico-científico, educativo e filantrópico, instituída em 20 de dezembro de 1944 como pessoa jurídica de direito privado, visando ao estudo dos problemas de organização racional do trabalho, especialmente nos seus aspectos administrativos e social e à conformidade de seus métodos às condições do meio brasileiro.

Sede: Praia de Botafogo, 190 - Caixa Postal 9052 - ZC 02
Tel.: 551-1542
CEP 22250 - Rio de Janeiro - RJ

Presidente: Luiz Simões Lopes
Superintendente Geral: Roberto Hermeto Corrêa da Costa

CONSELHO DIRETOR:
Presidente: Luiz Simões Lopes
Vice-Presidente: Jorge Oscar de Mello Flôres
Membros: Aldo Batista Franco, Eugênio Gudin, Francisco Oswaldo Neves Dornelles, Manoel Fernando Thompson Motta, Manoel Pio Corrêa Jr. e Octávio Gouvêa de Bulhões.
Membros Suplentes: Carlos Alberto Pires de Carvalho Albuquerque, Luiz Fernando da Silva Pinto e Renato Correia Paes.

CONSELHO CURADOR:
Presidente: Alberto Pires Amarante
Membros: Alzira Vargas do Amaral Peixoto, Antonio Garcia de Miranda Neto, Antonio Ribeiro França Filho, Associação de Bancos de São Paulo, Celso Timponi, Cezar Reis Cantanhede e Almeida, Domingos Marques Grello, Edmundo Penna Barbosa da Silva, Estado de Minas Gerais, Estado de São Paulo, Geraldo Wilson Nunan, Glycon de Paiva, Henrique Domingos Ribeiro Barbosa, Instituto de Resseguros do Brasil, Mário Abrantes da Silva Pinto, Moacyr Velloso Cardoso de Oliveira, Paulo de Tarso Leal, Rubens D'Almada Horta Porto, Salles/Interamericana de Publicidade S.A. e Theodoro Arthou.

INSTITUTO BRASILEIRO DE ECONOMIA

COMISSÃO DIRETORA:
Presidente: Octávio Gouvêa de Bulhões
Vice-Presidente: Mário Henrique Simonsen
Membros: Angelo Jorge de Souza, Eugênio Gudin, Janes Angelo de Souza e Julian Magalhães Chacel.

DEPARTAMENTO DE ENSINO:
Diretor da Escola de Pós-Graduação em Economia: Mario Henrique Simonsen

DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS:
Diretor: Julian Magalhães Chacel

Centro de Estudos Monetários e de Economia Internacional: Luiz Aranha Corrêa do Lago
Grupo de Gerência e Economia da Informação: Moacyr Antonio Fioravante

Divisão de Contabilidade Social
Diretor: Angelo Jorge de Souza

Centro de Contas Nacionais: Maria Alice de Gusmão Veloso
Centro de Estudos Fiscais: Margaret Hanson Costa
Centro de Estudos Industriais: Eden Gonçalves de Oliveira
Grupo de Análise Contábil: Angelo Jorge de Souza (Respondendo)

Divisão de Estatística e Econometria
Diretor: Janes Angelo de Souza

Centro de Estudos Agrícolas: Sylvio Wanick Ribeiro
Centro de Estatística Econômica: Marcos Ferreira de Souza
Centro de Processamento de Dados: Eugênio Decourt
Grupo Especial de Consumo: Roberto Maia de Camargo Abib